



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 354/2023 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.049485/2023-67

Seropédica-RJ, 31 de julho de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 409ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2023, e considerando o contido no processo nº **nº23083.013380/2023-70**,

R E S O L V E

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Câmpus Seropédica

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:44)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **354**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **5f7b693e06**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Seropédica - RJ

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**REITOR**

Roberto de Souza Rodrigues

VICE-REITOR

César Augusto da Ros

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nídia Majerowicz

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Juliana Arruda

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Lucia Helena Cunha dos Anjos

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Rosa Maria Marcos Mendes

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Marcelo da Cunha Sales

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

Nilson Brito De Carvalho

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Ana Cristina Souza Dos Santos

VICE-DIREÇÃO

Erika Maria Kopp Xavier Da Silveira

DEPARTAMENTOS - Chefias**TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO**

Andrea Sonia Berenblum

PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Denis Giovani Monteiro Naiff

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Aldair José de Oliveira

EDUCAÇÃO DO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIVERSIDADE

Ana Maria Pereira Esteves

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Adriana Alves Fernandes Costa e Sabrina Galeno da Costa

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Jorge Eduardo da Silveira Nascimento

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Daniela Barbosa Monteiro

Ronaldo Laurindo Camargo de Sousa

Leiva Fontes dos Santos

Norberto Mattos

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

Adriana Alves Fernandes Costa

Andrea Sonia Berenblum

Eliane Fazolo Freire

Fabírcia Vellasquez Paiva

Fernando Bonadia de Oliveira

Fernando César Ferreira Gouvêa

Juaciara Barrozo Gomes

Liliane Barreira Sanchez

Liz Denize Carvalho Paiva

Miriam Morelli Lima de Mello

Regina Maria de Oliveira Ribeiro

Sabrina Galeno da Costa

Este documento foi produzido coletivamente, uma escrita a muitas mãos. Esperamos que o leitor e a leitora possam encontrar as marcas vividas pelo grupo que construiu o presente trabalho: os princípios caros aos docentes e discentes, as densas palavras de comprometimento. Certamente, há muita vida aqui e como tal se teceu por um conjunto de encontro de pessoas, tempos e espaços.

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia
Seropédica, novembro de 2022.

LISTA DE SIGLAS

- AA – Atividades Autônomas/ Atividades Acadêmicas
- ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
- ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
- CONSU – Conselho Universitário
- CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
- CEDES – Centro de Estudos e Educação e Sociedade
- CPEA – Comissão Própria de Avaliação
- CNE – Conselho Nacional de Educação
- CNPQ – Conselho Nacional de Pesquisa
- DES – Departamento de Educação e Sociedade
- DEST – Divisão de Estágio
- ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
- EJA – Educação de Jovens e Adultos
- FORUNDIR – Fórum de Diretores das Faculdades de Educação das Universidades Federais
- DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais
- IE – Instituto de Educação
- IES – Instituições de Ensino Superior
- LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
- NEPE – Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão
- MEC – Ministério da Educação
- NDE – Núcleo Docente Estruturante
- PARFOR – Programa de Formação de Professores do Ensino Básico
- PCC – Prática como Componente Curricular
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- PET – Programa de Educação Tutorial
- PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
- PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
- PIBIT – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica
- PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil
- PNE – Plano Nacional de Educação

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

PPGEduc – Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

PPI – Projeto Pedagógico Instrucional

PROIC – Programa Interno de Bolsa de Iniciação Científica

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

PROAES Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

SISU – Sistema de Seleção Unificada

SIGAA – Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Introdução

Histórico da UFRRJ e do curso

Justificativa da reforma curricular – contexto institucional e regional nas suas demandas socioeconômica e cultural

CONCEPÇÃO DO CURSO

Identificação

Objetivos (gerais e específicos)

Princípios orientadores do perfil profissional do egresso

Competências e habilidades do egresso

Perfil do egresso

Políticas de ensino, extensão e pesquisa

POLÍTICA E GESTÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Estágio Supervisionado Obrigatório

Concepção

Justificativas Legal e Pedagógica

Objetivos

Estágio curricular não obrigatório

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Integração das Tecnologias de Informação e Comunicação ao processo de ensino-aprendizagem

Indicação das estratégias de apoio e acompanhamento aos discentes

INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

INFRAESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Infraestrutura

Recursos humanos

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Composição da carga horária do Curso de Pedagogia

Núcleo comum a todas as licenciaturas

Atividades Extensionistas

Estrutura do Curso

Prática como Componente Curricular (PCC)

Estágio Curricular Supervisionado

Formação Geral das Áreas Específicas e Pedagógicas

Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento

Fluxo curricular

Representação gráfica do fluxo curricular

Elenco das disciplinas e atividades acadêmicas com ementas e referências

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas Optativas

Atividades Acadêmicas

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

REFERÊNCIAS

ANEXOS

ANEXO I – Normas de Estágio

ANEXO II – Normas de Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO III – Atividades Autônomas

ANEXO IV – Ementas (acrescentar)

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Introdução

Este documento, designado como o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, foi constituído coletivamente pelo corpo docente e discente, ao longo dos últimos anos, em distintos espaços, seja de forma presencial, no interior da universidade, ou virtualmente, devido ao isolamento social imposto pela pandemia causada pelo COVID-19 e, nessa última condição, cumpriu as normativas indicadas pela Resolução 289/2020 cujos apontamentos regulamentavam, no referido contexto, a configuração do trabalho acadêmico na forma remota. Portanto, enquanto processo de planejamento qualificado como participativo, este projeto político-pedagógico constitui a expressão de inúmeros momentos coletivos e reflexivos, sendo o presente documento a expressão - após 14 anos da sua primeira versão - da composição construída a partir dos trajetos do Núcleo Docente Estruturante do curso. Um grupo constituído, em distintos espaços e tempos, que, portanto, exprime a experiência desenvolvida por alunas e alunos, professoras e professores que propõem esse currículo, compreendido em toda sua amplitude.

Explicitamos aqui as concepções de mundo, de sociedade, de humanidade, de educação, dentre outras, que se traduzem em opções por trajetórias e dinâmicas direcionadoras da estruturação e do funcionamento curricular, um movimento composto em diálogo com Gandin (1994) que parte do entendimento de que o planejamento participativo de uma comunidade pretende “alcançar a integração entre o operacional e o estratégico, organizando-os num todo, ou seja, num processo de ação-reflexão, conforme identificava Paulo Freire” (1983, p. 28-29). Dessa forma, o presente Projeto Político-Pedagógico (PPP) é uma forma específica de planejamento e, como tal, traduz de modo antecipado, a intervenção e transformação na realidade, numa direção coletivamente escolhida.

Ainda ressaltamos que este documento manifesta, sobretudo, a intencionalidade pedagógica e política de um grupo de educadores e educadoras que coaduna com o potencial emancipatório da educação e que, mesmo diante do atual contexto adverso para a universidade pública brasileira em geral e para a formação de profissionais da educação em especial, entende que a formação viabilizada pelo curso de Pedagogia constitui uma resposta às demandas sociais por uma educação de qualidade socialmente referenciada, assumida, efetivamente, como direito subjetivo de todo cidadão.

Tal proposta integra-se organicamente com a missão da UFRRJ expressa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (UFRRJ, PDI, 2018-2022, p.13)

Gerar, sistematizar, socializar e aplicar o saber científico, tecnológico, filosófico e artístico, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na valorização da paz e da qualidade de vida.

Convergemos com os princípios institucionais expressos no PDI da UFRRJ dialogando com a ênfase na valorização da questão socioambiental na formação profissional e cidadã, o respeito à diversidade; o respeito às pessoas e às diferenças individuais; o compromisso com a valorização e com a promoção do desenvolvimento de relações humanas solidárias; o compromisso com a democracia política com justiça social; o compromisso com a melhoria das condições democráticas de acesso e permanência; o compromisso com a formação de profissionais-cidadãos qualificados, críticos e socialmente engajados; e a gestão democrática, transparente, participativa e descentralizada. Assim, o curso de Licenciatura em Pedagogia campus Seropédica apresenta a seguir o seu Projeto Político-Pedagógico, referendado por um extenso e minucioso trabalho coletivo docente e discente, apoiado nas necessidades identificadas na comunidade do entorno e municípios circunvizinhos.

Histórico da UFRRJ e do curso de Licenciatura em Pedagogia

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro tem sua origem na Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária (ESAMV) - criada em 20 de outubro de 1910 pelo Decreto nº 8.319, assinado por Nilo Peçanha, então presidente da República. O Decreto-Lei nº 6.155 de 30/12/1943 criou a Universidade Rural (UR), abrangendo a Escola Nacional de Agronomia, a Escola Nacional de Veterinária, Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, Cursos de Extensão, Serviço Escolar e Serviço de Desportos, vinculada ao Ministério da Agricultura e subordinada ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (CNEPA). Em 1948, a Universidade Rural foi transferida para seu atual *campus*, construído especificamente para abrigá-la, às margens da antiga rodovia Rio - São Paulo, hoje BR-465, localizado no então distrito de Seropédica, que integrava, à época, o município de Itaguaí, do qual se tornou independente em 12 de outubro de 1997. Em 11/10/1962, a Lei Delegada nº 9 renomeou a instituição como Universidade Rural do Brasil (URB).

Em 1967 a Universidade Rural do Brasil foi transferida para o MEC, já com a atual denominação de Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, pelo Decreto nº 60.731/67 e, já no ano seguinte, sua organização foi reestruturada em nove Institutos, dentre os quais, o

Instituto de Educação (Decreto 63.492 de 29/10/68). O Estatuto da UFRRJ foi aprovado pelo Parecer CFE nº 3.716, publicado do Diário Oficial da União (DOU) de 02/12/1974, e seu Regimento Geral, aprovado pelo Parecer CFE nº 10.42/75, publicado no DOU de 28/05/1975.

Otranto (2003) destaca que os artigos 11 e 52 da Lei Básica da Reforma Universitária (LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968) estimulavam a inserção de unidades administrativas e cursos na área de Ciências Sociais e Educação (unidades distintas) como condição básica para a IES que "quisesse continuar a ser uma universidade autônoma" (p.81). Em sua narrativa a autora evidencia que, a despeito das orientações legais, impera(va) na UFRRJ o privilégio das áreas tradicionais e a secundarização das demais, constatando que tanto o Instituto de Educação quanto o Curso de Educação Física (1974) foram inserções impostas pelo MEC - "contra a vontade da grande maioria dos integrantes do Conselho Universitário" (p. 97). Com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a Rural tornou-se a maior instituição da Baixada Fluminense¹.

Nesse contexto, o Instituto de Educação (IE) foi criado por determinação legal com a finalidade de oferecer experiências curriculares capazes de formar profissionais para atuação no campo da educação. O IE é o principal *locus* de formação pedagógica do profissional da UFRRJ, em nível de licenciatura, contribuindo com o cumprimento da função social da Instituição. Dentre os diversos cursos de Licenciatura que atende, encontra-se o de Pedagogia.

Em relação à criação do curso de Pedagogia, é importante ressaltar que ao longo da história do Instituto de Educação da UFRRJ, em vários momentos, foi ventilada a possibilidade de criação do mesmo para atender a demanda de formação profissional no âmbito da comunidade loco-regional, bem como as necessidades institucionais internas na perspectiva de aprofundar e sistematizar o conhecimento pedagógico-educacional acumulado no âmbito do referido Instituto. O curso chegou a ser formalmente criado em 1975, mas a sua implantação somente se concretizou depois de mais de 30 anos, mais especificamente no ano de 2007.

De acordo com o primeiro projeto político pedagógico do curso, em 2003, um grupo de professores/as integrantes do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE) do Instituto de Educação (IE) foi chamado a produzir um novo projeto, que atendesse às diretrizes legais vigentes, articuladas a demandas específicas, no âmbito nacional, regional e local (Coutinho, 2014), inclusive a partir de novas necessidades da comunidade loco-regional. A necessidade da implantação do curso de Pedagogia foi impulsionada, sobretudo, a partir da

¹ Fonte: <https://portal.ufrrj.br/comemora-109-anos/>. Acesso em: 23/07/2020.

exigência da Lei 9.394/96 (LDBEN) que, em seu artigo 62, exigia formação em nível superior para atuação em qualquer nível de escolarização, inclusive a educação básica.

Nesse contexto, em 2007, foi implantado o curso de Licenciatura em Pedagogia na Instituição, funcionando no horário noturno, com apenas 16 estudantes matriculados, ainda que o número de vagas aprovado no CEPE fosse 40 vagas por ano. A criação dos cursos noturnos, preferencialmente ligados às áreas de Ciências Humanas e Sociais, aconteceu após a Constituição de 1988, com o incentivo à expansão das vagas no Ensino Superior nas instituições públicas. Com a criação dos cursos noturnos, a classe trabalhadora adentrou na universidade, mudando ainda mais o perfil da instituição.

Após mais de uma década de implementação, o curso oferece uma formação com potencialidade emancipatória crítica, com um bom escopo teórico, atendendo demandas locais e regionais, a partir da preocupação de que seus egressos possam apresentar um desempenho profissional teoricamente fundamentado, ou seja, com uma consciência clara de que o exercício da docência é complexo e requer do profissional, além de sólidos conhecimentos sobre o ofício de ensinar, o entendimento de que a ação pedagógica não se restringe ao “saber fazer”, mas também diz respeito à formação do pensamento crítico e reflexivo.

Justificativa da reforma curricular no contexto institucional e regional nas suas demandas socioeconômica e cultural

A narrativa a seguir apresenta e destaca a cuidadosa, ampla e democrática discussão realizada pelo curso no bojo da elaboração da reformulação curricular, a qual não se reporta unicamente à implementação de normativas legais externas e internas, mas aspira também a construir um currículo alinhado aos fundamentos concebidos coletivamente pelo corpo discente e docente, com a valorosa contribuição de convidados/as, proeminentes pesquisadores/as de outros departamentos e mesmo de outras instituições na condução de importantes debates centrais ao curso. Portanto, a reforma surgiu da comunidade institucional, mas também se justifica pelas demandas socioeconômica e cultural do território no qual está inserida a UFRRJ.

O processo de reformulação curricular do curso de Pedagogia teve início no ano de 2015, tendo sido instituída uma Comissão de Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, campus Seropédica, em junho, designada pela Portaria nº 068 de 01/06/15-IE-UFRRJ. Naquele ano, o curso completava oito anos e passava pela terceira avaliação - as duas primeiras ocorreram em 2008 e 2010 - diante das mudanças face ao contexto social e da própria universidade. Em julho de 2015, a comissão

apresentou os resultados de um levantamento feito com a comunidade acadêmica envolvendo a Reitoria da UFRRJ, a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Instituto de Educação, a Coordenação do Curso, seus/uas professores/as e o corpo discente. O levantamento de dados com a comunidade acadêmica foi desenvolvido a partir de três categorias: a concepção do curso, envolvendo a sua natureza profissional e a política curricular; os sujeitos e as relações interpessoais; e Espaço, Tempo e Contextos/Acontecimentos no Curso, que trataram do turno de oferta de vagas e das relações entre a universidade, o Instituto de Educação e o curso de Pedagogia.

Após este primeiro levantamento, o resultado deveria ter sido discutido com os grupos de professores/as e alunos/as e aprofundado com as instâncias da administração superior, mas este trabalho foi interrompido ao final do ano de 2015, sem sua retomada no ano seguinte devido à aposentadoria da professora Helena Corrêa de Vasconcelos (primeira coordenadora do curso de Pedagogia), que estava liderando o processo de avaliação junto à comunidade acadêmica. No ano seguinte, o documento foi retomado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) que passou a discutir junto à coordenação do curso uma proposta de reorganização da matriz curricular, sem uma discussão mais aprofundada dos dados anteriormente avaliados. Novamente, este processo foi interrompido, devido à aposentadoria da coordenadora do curso na época, professora Ana Maria Crepaldi Chiquieri, colocando ao curso a tarefa de eleger uma nova coordenação antes de prosseguir a reformulação curricular.

Em julho de 2016, após a aposentadoria das duas docentes que haviam estado sucessivamente à frente do projeto em 2015 e 2016 e do processo eleitoral para escolha da nova coordenação de curso, realizado de acordo com o Regimento Geral da UFRRJ, foi eleita a gestão para o período 2016-2018. No segundo semestre de 2016 procedeu-se a reorganização das comissões e do colegiado do curso de Pedagogia. Junto a essas mudanças intrínsecas ao curso de Pedagogia, a universidade enfrentou as turbulências vividas pela sociedade brasileira, a partir do golpe que resultou no processo de *impeachment* da presidenta Dilma Vana Rousseff. Neste período, a universidade envolveu-se num forte movimento de resistência ao golpe e a todos os acontecimentos daí decorrentes, como a aprovação pelo congresso da Emenda 95, que estabeleceu um novo ajuste fiscal no Brasil, com efeitos perversos sobre o financiamento das políticas sociais, de modo especial das áreas da saúde e educação mantidas pelo governo federal, como é o caso do Ensino Superior e, também, à Reforma do Ensino Médio, implementadas pela lei 13.415/2017, após intensa resistência do movimento estudantil e docente brasileiro por todo o país, que resultou em greves discente e docente do final de 2016 até janeiro de 2017. O ano de 2017 foi marcado pela reorganização das atividades da

coordenação junto ao corpo docente e discente, após o conturbado período vivenciado por toda a comunidade acadêmica. Também houve a troca da funcionária técnica-administrativa da secretaria da coordenação, sendo a nova secretária fundamental para a reestruturação e continuidade das atividades administrativas da coordenação de curso.

No início do semestre letivo de 2018, a coordenação juntamente com o NDE deu continuidade ao processo de reformulação curricular, com a primeira reunião realizada em 19/03/18, retomando o documento de avaliação do curso, elaborado pela comissão de avaliação, e as discussões acerca da matriz curricular. No entanto, observou-se a necessidade de um replanejamento do trabalho a partir das questões acerca da concepção do curso, sua natureza e referências epistêmicas, em diálogo com as características dos discentes nos quais passava-se a ser observada uma mudança de perfil de acordo com a realidade local da Baixada e Sul fluminense que normalmente absorve nossos egressos como força de trabalho. Neste sentido, o NDE organizou-se em subcomissões para discussão e elaboração da nova proposta para o curso de Pedagogia. As subcomissões articularam-se em torno das temáticas-chave enumeradas neste PPC. É importante registrar que o Centro Acadêmico Resistência Pedagógica (CARPe) foi convidado a participar das atividades do NDE e fez-se bastante presente no processo trazendo as contribuições dos/as alunos/as/às discussões. Nesse momento o grupo ainda estava em construção, mas os estudantes já participavam das atividades propostas pelo curso.

Durante o ano de 2018, houve oito reuniões do NDE nas quais foram apresentadas as produções das subcomissões e exaustivamente debatidas para orientar as novas propostas, incorporadas à reelaboração do PPC. Ao final do referido ano, os estudos e discussões do núcleo colocaram-nos questionamentos acerca da concepção do curso e a necessidade de aprofundarmos o debate em torno dos pressupostos da Educação Popular como orientadores dos princípios, objetivos e perfil do egresso do curso de Pedagogia do campus Seropédica. Tais questionamentos surgiram, de modo especial, a partir da necessária relação com o contexto social no qual o curso se realiza e para o qual se destina. A partir disso, foi traçada uma interlocução com professores do Departamento de Educação do Campo, Movimentos Sociais e Diversidade (DECMSD) para a realização de uma atividade que envolveu toda a comunidade acadêmica do curso intitulada “Educação Popular na Pedagogia UFRRJ Seropédica” a partir da qual refletiu-se acerca de seus pressupostos permitindo a elaboração de um levantamento entre professores/as e alunos/as sobre as aproximações e as lacunas do curso de Pedagogia em relação a tal referencial, a fim de orientar os encaminhamentos necessários para a reelaboração

do PPC nesta direção, considerando o amplo consenso entre coordenação, NDE, professores/as e alunos/as.

Esta atividade foi realizada em março de 2019. Seguiram-se duas reuniões nas quais foram redigidas as sínteses destas discussões e a preparação da V Semana Acadêmica do curso de Pedagogia, na qual demos continuidade aos estudos com o tema “O papel político do educador no cenário educacional brasileiro: em que debatemos a história da educação na América Latina e no contexto local de Seropédica, os direitos humanos e o currículo, a Educação Popular e o papel do educador na educação brasileira atual. No segundo semestre de 2019, foram realizadas mais duas reuniões do NDE/CARPe para avaliação, discussão e registro das atividades sintetizadas nas reelaborações das subcomissões.

Em 2020, as atividades do NDE foram interrompidas pela suspensão das atividades na UFRRJ no âmbito da pandemia de Covid-19 e pela necessidade de reorganização das atividades da coordenação de curso para o planejamento e oferta do ensino remoto no segundo semestre de 2020, denominado Ensino Continuado Emergencial (ECE), período extraordinário 2020.5. Ao final desse ano, nova coordenação do curso foi eleita e tomou posse em 17 de dezembro de 2020. Foram retomadas as reuniões do NDE em fevereiro de 2021, com a contribuição adicional de três docentes, além do grupo que iniciou o trabalho em 2018. Em grupos de trabalho, a redação do PPC foi retomada de forma mais sistemática, com reduzidos intervalos de produção escrita e reuniões para compartilhamento e discussão do material elaborado pelos integrantes do NDE. No mês de abril, além do andamento das reuniões também aconteceu um encontro com o alunado do curso para discussão sobre a análise do currículo vigente até o momento da reformulação, sob o tema: “Narrativas sobre o currículo do curso de Pedagogia/Seropédica”, objeto de estudo da tese de doutorado da professora Juaciara Barrozo Gomes, membro do NDE.

O processo de reformulação curricular se deu, no ano de 2021, periodicamente através de muitas reuniões, registradas em ata. Em 2022, o objetivo é finalizar esse movimento de modo a considerar a relevância dessa historicidade e a concretização de todo o processo vivido, por intermédio da finalização e implementação do novo PPC.

CONCEPÇÃO DO CURSO

Identificação

O curso é ofertado, presencialmente, no *campus* da UFRRJ, localizado na cidade de Seropédica, município que possui fronteiras com Japeri, Paracambi, Itaguaí, Queimados e

Nova Iguaçu. Pertence à Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro, juntamente a mais 18 (dezoito) municípios: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro (capital), São Gonçalo, São João do Meriti e Tanguá.

É importante ressaltar que Seropédica possuía, em 2021, uma população estimada de mais de 83.000 habitantes, tendo os resultados do último censo divulgado (há mais de 11 anos), registrado pouco mais de 78.000 pessoas. A densidade demográfica do território era de cerca de 275 habitantes por km² em 2010.² O município dispõe de uma rede de escolas mantidas por distintas esferas administrativas (federal, estadual, municipal e privada). A organização da cidade está intimamente vinculada à vida universitária, possuindo inúmeros imóveis destinados à locação por alunos/as e professores/as com residência de origem em outros municípios. Assim, o comércio local da área central da cidade é majoritariamente destinado a atender a essa parcela da população.

Quanto ao contingente populacional que frequenta a escola, de acordo com IBGE em 2021, no ensino fundamental o número de matrículas totalizou 11.893 e no ensino médio, 3.340. Para o atendimento a esse número de alunos/as, Seropédica conta com 44 escolas de ensino fundamental, 903 docentes e, no ensino médio, conta com 14 escolas e 312 docentes (IBGE). Portanto, é possível constatar uma potente demanda para o curso de Pedagogia, campus Seropédica. Dessa forma, o curso pode ser assim identificado:

Área de conhecimento: Ciências Humanas/Educação;

Modalidade: Presencial

Curso: Pedagogia

Grau acadêmico: Licenciatura

Título a ser conferido: Licenciado em Pedagogia

Habilitações do curso: Professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006)

Unidade responsável pelo curso: Instituto de Educação/Seropédica

Carga horária do curso: 3.200 horas.

² Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/seropedica/panorama> Acesso em: 12/10/2022.

Forma de ingresso ao curso: O ingresso poderá acontecer via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), via Sistema de Seleção Unificada (SISU) e demais formas de acessos previstos, na UFRRJ, como o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e a Lei de Cotas (Nº12.711/12), regulamentados pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e pela Portaria Normativa Nº 18, publicada em 15 de outubro de 2012.

Turno de funcionamento e número de vagas: São abertas por ano 40 vagas, com 1 (uma) entrada anual para o período noturno.

Duração do curso: 8 semestres no mínimo e 12 no máximo.

Atos legais de autorização: A Deliberação do nº 142 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE/UFRRJ), de 07/08/2006 aprovou o funcionamento do curso de Graduação em Pedagogia, no Campus de Seropédica. A Deliberação nº 14 do Conselho Universitário (CONSU/UFRRJ), de 14/08/2006 autorizou o funcionamento deste Curso no mesmo Campus. Em junho de 2010, o MEC avaliou o curso com a nota máxima (5). O curso foi reconhecido pelo MEC através da Portaria Ministerial 1.719 de 18 de outubro de 2010 e renovou o reconhecimento por meio da Portaria Ministerial 922 de 27 de dezembro de 2018.

Objetivos

Gerais:

O objetivo geral do curso é formar professores/as para o exercício do magistério nos segmentos supra enunciados em sua identificação e em atividades de organização e gestão de sistemas de ensino e instituições pedagógicas, bem como em outras áreas de serviços e apoio técnico-pedagógico escolar e/ou não-escolar.

Específicos:

Formar profissionais da educação comprometidos com a formação de educandos e educandas de distintos espaços, em especial os que vivem na região da Baixada Fluminense; habilitar profissionais com vivência no campo da docência, pesquisa, extensão e gestão; graduar educadores e educadoras, gestores e gestoras capazes de desenvolver distintas estratégias pedagógicas comprometidas com a formação de seres humanos mais críticos e autônomos, sendo aptos a intervir em diversos contextos vinculados à construção de uma sociedade mais justa e humana; formar profissionais com base nos princípios que orientam o curso: (i) o trabalho pedagógico coletivo tendo como base a educação popular, (ii) a interdisciplinaridade como fundamento epistemológico, (iii) consistente formação teórica

articulada à prática contextual, (iv) pesquisa e extensão como princípios educativos de conhecimento e intervenção na realidade; formar educadores/as e gestores/as com experiências de múltiplos processos avaliativos de modo que possam refletir sobre seus contextos de atuação sendo sensíveis ao processo ensino-aprendizagem. Com base em tais processos avaliativos, o curso desenvolve uma atenção constante às dinâmicas internas e externas da universidade para criar propostas de adequação necessárias ao currículo, tendo em vista a volatilidade inerente ao sistema capitalista e os fundamentos da práxis educativa.

Princípios orientadores do perfil profissional do egresso

Afinados às normativas da Deliberação CEPE/ UFRRJ nº140 de 12 de novembro de 2019, que se orienta pela Resolução CNE/ CP/ MEC nº 02, de 1º de julho de 2015, e a partir da concepção filosófica que assume o currículo como artefato político, mediador de fins específicos, compreendemos ser relevante expressar os pressupostos da constituição da identidade deste PPP que está alinhada aos elementos que coadunam com o processo educativo pensado e dialogado com a educação popular.

➤ Educação popular e Trabalho Pedagógico Coletivo

Educação popular é aqui entendida como práxis que une um projeto educativo com um projeto de sociedade, estes atentos ao território de ação, bem como ao contexto socioeconômico e cultural mais amplo, alinhados aos preceitos de justiça social. É compreendida, ainda, enquanto instrumento de democratização do conhecimento e do reconhecimento do saber popular: não unicamente porque se reporta às camadas mais empobrecidas da sociedade, mas porque se posiciona no defronte à exclusão, à desigualdade e à desumanização, sendo “aquela ‘emenda’ onde se juntam a revisão da prática teórica e a superação das práticas de SABER dos corpos que resistem e se defendem. Aqui se coloca o campo da educação popular” (FREIRE; NOGUEIRA, 1991, p.27). Assim, o conhecimento é compreendido em sua natureza coletiva, plural e interdisciplinar, articulado ao contexto, sendo a pesquisa e a intervenção na realidade princípios educativos com seus principais elementos considerados.

➤ A interdisciplinaridade como fundamento epistemológico

A interdisciplinaridade, a partir da perspectiva da educação popular, entendida como relação que constitui a base da formação do conhecimento humano pressupõe a leitura interpretativa da realidade, não apenas para conhecê-la mas para produzir práxis, como forma de orientação dos trajetos formativos dos licenciandos. Portanto, a integração entre os conhecimentos parte

do pressuposto dos “saberes de todos” (BRANDÃO, 1984) e todas, de modo a orientar a dimensão relacional e ampla da base epistemológica do conhecimento.

➤ **Consistente formação teórica articulada à prática contextual**

A formação teórica articulada à prática contextual assume a necessidade da construção de uma sociedade para o povo (BEISIEGEL, 2004). Assim, a práxis se faz articulada às reais necessidades formativas dos/as estudantes, na relação com as demandas sócio-educacionais emancipatórias da região da Baixada Fluminense, mas também alinhadas às experiências coletivas de existir no mundo, sendo parte responsável da vida no planeta Terra (KRENAK, 2019). A consistência à qual nos referimos preza pela formação não aligeirada, não superficial e articulada com a formação dos/as docentes do curso.

➤ **Pesquisa e extensão como princípios educativos de produção de conhecimento e intervenção na realidade**

Formar-se para/no/com o território pressupõe conhecer a constituição do contexto sócio-histórico com vistas a um projeto de sociedade mais justa e humana para todos e todas. Dessa maneira, a pesquisa é concebida de modo inter-relacionado com a extensão, sendo ambas os elementos interventores da e na realidade, alimentando e sendo alimentadas pelos programas, projetos e ações de extensão junto à comunidade externa, contribuindo para a mitigação das disparidades sociais, com base na produção de conhecimentos comprometidos com a pluralidade cultural e com a concepção de uma educação laica, democrática e pública.

Competências e habilidades do egresso

Considerando que o curso está voltado, prioritariamente, à população que reside na região da Baixada Fluminense, reiteramos a relevância deste projeto político-pedagógico dialogar com os fundamentos da educação popular. Referenciamos, assim, uma concepção de educação e de sociedade compreendida enquanto práxis: alinhada aos preceitos de um compromisso social com as camadas sociais populares. Portanto, práxis como processo tecido na relação dialética entre teoria e prática: ação-reflexão, unidade dialética que fundamenta, de maneira permanente, o modo de transformar o mundo. Como nos indica Konder:

A práxis é atividade concreta pela qual os sujeitos humanos se afirmam no mundo, modificando a realidade objetiva e, para poderem alterá-la, transformando-se a si mesmos. É a ação que, para se aprofundar de maneira mais consequente, precisa de reflexão, do autoquestionamento, da teoria; e é a teoria que remete à ação, que enfrenta o desafio de verificar seus acertos e desacertos, cotejando-os com a prática. (1992, p.115).

Sendo assim, cabe indagarmos: como seria a educação do educador que, referenciada na filosofia da práxis, seja capaz de ser transformadora? Não pode ser, ainda de acordo com Konder (1992), a atividade de um sujeito constituído pelas circunstâncias do mundo em que vive mas, que mantém-se exterior às condições objetivas nas quais atua, um/a educador/a sem enraizamento. Ao contrário, a práxis implica a formação de um indivíduo/educador/educadora que, ao transformar o mundo, transforma a si próprio, se autotransforma. O processo de formação que se dá no curso de Pedagogia propõe esse engajamento na realidade como processo contínuo de sua compreensão e transformação.

É nesse sentido que expressamos nossa compreensão sobre as competências e habilidades que deverão orientar a formação dos profissionais que atuarão em espaços educativos escolares e não escolares, de acordo com a Resolução CNE/CP no.1 de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, a saber:

Exercer a docência na Educação Infantil, Ensino Fundamental e nas modalidades do Ensino Normal e Educação de Jovens e Adultos tendo como base a ação-reflexão orientada por fundamentos que configuram os múltiplos fatores históricos, sociais, teóricos e práticos que envolvem o fazer educativo, sendo capazes de construir interpretações críticas acerca da tarefa educativa;

Atuar, como possibilidade de trabalho, nas funções de Gestão e Organização Político-Pedagógica onde ocorra a ação educacional, ou seja, nos espaços educativos formais e não-formais, as diferentes funções do pedagogo devem estar articuladas às ações de planejamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação, coordenação, administração, acompanhamento e formulação de políticas no âmbito educacional, de acordo com os princípios que sustentam uma sociedade democrática;

➤ Compreender, interpretar e desenvolver o conjunto de conhecimentos relativos à configuração e à realização da atividade educativa no âmbito das relações educador/educando, articulando aspectos teórico-metodológicos, técnicos e histórico-sociais com profundo conhecimento e permanente interesse sobre o espaço-tempo e sobre as pessoas envolvidas no processo educacional do qual participa como profissional.

Perfil do egresso

Definir o perfil do egresso que pretendemos formar, envolve a consideração da história do curso, seu contexto e seus objetivos. Em seu trabalho de pesquisa de doutoramento, a professora do DTPE, Juaciara Barrozo Gomes (2021) identifica que o corpo discente do curso de Pedagogia da UFRRJ, campus Seropédica, em sua maioria, é composto por mulheres, pardas, trabalhadoras, moradoras da Baixada Fluminense ou de bairro do subúrbio da cidade do Rio de Janeiro, oriundas de escola pública e de família pertencente à classe popular, constituindo e tecendo as suas singularidades identitárias justamente pela bonita diversidade que o constitui como curso ligado à rede pública de educação superior a serviço e em função do sistema educacional situado na Baixada Fluminense.

Assim, compreendemos que deve ser ofertada ao egresso uma formação que lhe permita atuar na docência, na gestão educacional, na pesquisa e em outros espaços onde ocorra a ação pedagógica, de acordo com a Resolução no 1, de 15 de maio de 2006, do CNE que estabelece as DCNs do curso de Pedagogia, para a formação do licenciado em Pedagogia. Nesse sentido, pretendemos que o pedagogo formado no curso de Pedagogia da UFRRJ campus Seropédica atue a partir de concepções que indicam os perfis profissionais que desejamos desenvolver:

Teóricas/Conceituais

- Orientados pela ação-reflexão-ação onde se articulem os fundamentos da educação popular com as orientações marcantes do trabalho educativo, mediante domínio do saber concernente aos conhecimentos produzidos pelo campo científico.
- Que apresente uma práxis comprometida com a transformação da sociedade e com complexidade dos fenômenos educacionais, com a clareza de que o exercício docente é complexo e requer sólidos conhecimentos sobre o ofício de ensinar, exigindo do egresso formação permanente.
- Que cultive a postura investigativa, através de pesquisas que colaborem com a construção de conhecimento novo sobre a realidade educacional e seus dilemas, sobre os processos de ensinar e aprender e sobre a organização do trabalho pedagógico.

Éticas/Profissionais/Políticas

- Atuando de acordo com os princípios educacionais humanizadores, comprometidos com as necessidades da classe popular, identificando o “devir” e as potencialidades ontológicas dos sujeitos da ação educacional, entendendo o/a aluno/a como um ser de possibilidades, ou seja, entendendo a ação educativa como um movimento emancipador.

- Que possa agir politicamente a partir de um compromisso ético com os interesses da sociedade e com a luta dos/as trabalhadores/as da sua classe profissional, a partir de uma compreensão crítica das relações sociais estabelecidas e cultivando uma reflexão permanente sobre as finalidades do seu trabalho.
- Atuando criticamente de acordo com as diretrizes curriculares e as orientações legais do curso, que esteja comprometido com a luta contra a desigualdade social e com os interesses da sociedade, a partir de uma visão crítica das relações sociais.

Inclusivas e Interculturais

- Seja sensível aos problemas sociais aos quais estudantes, especialmente da classe popular, estão submetidos/as; exerça uma postura pedagógica inclusiva, na qual sejam superadas todas as formas de discriminação e exclusão, especialmente as sociais, étnicorraciais, de gênero, físicas, intelectuais, religiosas, econômicas, culturais e políticas.
- Que seja comprometido/a com a Educação da Classe Popular de forma a atuar com compromisso, dialogicidade e ética, reconhecendo e respeitando o contexto e a cultura em que cada estudante está inserido/a, de forma a incentivar o empoderamento, a liberdade, a justiça e a igualdade.
- Que atue a partir de uma visão crítica da docência, comprometido/a com o debate acerca das diferenças, da diversidade, das diferentes epistemologias, hegemônicas e não-hegemônicas, da discriminação e de todas as questões que envolvem a construção de relações mais humanas e democráticas.

POLÍTICAS E INTEGRAÇÃO DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA

As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão integradas, se retroalimentam, em conformidade com as referências legais atuais e com as normativas mais recentes da universidade, sendo assim destacamos que estes três elementos são igualmente importantes na existência da universidade pública e na concepção do curso de Pedagogia, contribuindo igualmente para a formação dos estudantes e para realizar a função social da universidade na sociedade brasileira.

A curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Seropédica, se baseia nos princípios da Educação Popular que orientam o Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso, em diálogo com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018

instituída pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) vinculado ao Ministério da Educação (MEC), com o Plano Nacional de Educação (PNE), com o Manual Básico sobre a Curricularização da Extensão na UFRRJ e a Deliberação CEPE UFRRJ 26/2022.

A partir de tais pressupostos, a extensão universitária constitui um movimento educativo no qual pesquisa, ensino e extensão são processos integrados, interdisciplinares e indissociáveis, em forma de práxis. Portanto, a concepção sobre extensão sobre a qual este documento se reporta dialoga com as compreensões da extensão como uma interlocução de conhecimentos que se tece entre todos/as os/as participantes envolvidos/as, em concordância com Freire (1983) e como uma atividade permanentemente relacionada aos problemas relativos ao território onde a universidade está inserida, em consonância com Saviani (1984).

Os Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPEs), historicamente, se constituíram como espaços de formação presentes no currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo estes, desde a última alteração curricular em 2014, assim distribuídos no PPP: NEPE I vinculado à disciplina IE 383 Filosofia da Educação; NEPE II vinculado à disciplina IE 384 Política e Organização da Educação (ambos ofertados no primeiro período); NEPE III vinculado à disciplina IE 328 Sociologia da Educação (oferecida no segundo período); e NEPE IV vinculado à disciplina IE 361 Pesquisa Educacional (ofertada no sexto período). No entanto, em consonância com o desenvolvimento da presente reforma curricular e em cumprimento aos dispositivos normativos vigentes sobre a curricularização da extensão universitária, os NEPEs serão assim distribuídos em cinco momentos distintos e interrelacionados, contabilizando a carga horária de 40 horas, em cada período:

No primeiro período, o NEPE I: **Introdução à Pesquisa-Extensão: Problematizar a Realidade**, objetivará a aproximação dos/as estudantes ingressantes do curso com os significados das atividades extensionistas, de modo a desenvolver elementos interpretativos e interventores na/da comunidade, construindo os primeiros aspectos constitutivos de um projeto de extensão. Nesse momento, mobilizados pelo espírito crítico, o corpo discente e docente identificariam, a partir da realidade analisada e com os participantes externos envolvidos, os problemas ou questões sociais que se mostram como passíveis de intervenção.

Compreendemos como público externo à universidade a se constituírem como participantes das atividades de extensão os movimentos sociais, grupos organizados ou não, integrantes de povos tradicionais, instituições, conselhos locais ou regionais etc., sejam esses locais ou em distâncias maiores com os quais se estabeleçam diálogos significativos. Os seus eixos devem ser processos formativos, e devem ser nutridos por valores voltados ao bem público, de acordo com as premissas da educação popular que orientam o trabalho do curso.

Na sequência, no segundo período, o NEPE II: **Levantamento de Dados sobre a Realidade**, enfatizará o trabalho sobre o levantamento de dados (qualitativos e/ou quantitativos) que dão suporte para um projeto de intervenção naquela realidade.

Em continuidade, o NEPE III, ofertado no terceiro período, delineará o **Desenvolvimento de Projetos de Intervenção**, com base no acúmulo de aprendizados e dados desenvolvidos anteriormente.

Os NEPEs IV e V, ofertados no quarto e quinto períodos, respectivamente, se reportarão à execução das atividades previstas no Projeto de Intervenção, sendo chamados **Projeto de Intervenção I** e **Projeto de Intervenção II**. A última etapa do Projeto de Intervenção II abrigará, como é mister em toda atividade formativa, uma avaliação do que foi realizado junto ao público externo e à comunidade acadêmica, com encaminhamentos para outros momentos do curso em que possam ser debatidas as experiências formativas tanto de discentes como de docentes envolvidos/as. Diante disso, é preciso ressaltar que no memorial das atividades extensionistas do curso deverão constar os registros das principais tarefas. O documento deverá ser alimentado pelos participantes das atividades e poderá conter as diferentes formas de registros de todo o processo, como, por exemplo, relatório, portfólios, fotos etc. O objetivo das atividades de registro e avaliação será analisar os projetos desenvolvidos à luz dos pressupostos da Educação Popular e suas contribuições à formação dos/as alunos/as do curso de Pedagogia a partir da integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Ao longo de todos os períodos, os NEPEs deverão realizar culminâncias específicas do trabalho realizado, cabendo ao memorial a reunião e a sistematização das atividades desenvolvidas pelo conjunto dos semestres. O dia de trabalho coletivo previsto em calendário acadêmico será utilizado para as atividades organizadas entre o NEPE e as disciplinas do período correspondente, organizado previamente, devendo as aulas deste dia serem suspensas pela coordenação de curso.

Ressaltamos que a finalidade do trabalho dos NEPEs é articular, coletiva e continuamente, as temáticas que são abordadas em cada período, tendo a extensão como parte integrante e relevante do currículo, assim como o ensino e a pesquisa, mas com ênfase nas ações extensionistas como linhas-mestra desse processo de diálogo entre as disciplinas. O NEPE como núcleo articulador dos períodos, bem como do ensino, da pesquisa e da extensão, visa superar a fragmentação do processo educativo, da formação e da própria realidade, tomando a complexidade da vida social, como aspecto fundamental da formação no curso de Licenciatura em Pedagogia e das práticas curriculares. Busca tratar o conhecimento das diversas áreas a partir de suas múltiplas relações, dimensões e determinações da realidade

vivida. Propõe reduzir os limites entre as disciplinas, respeitando as suas especificidades, a partir de relações de interlocução, estabelecendo convergências, conexões e diálogo entre os conhecimentos.

Assim, o trabalho dos NEPEs distribuídos ao longo dos primeiros 5 (cinco) períodos do curso prevê uma abordagem teórico-metodológica que busca olhar para o objeto de estudo que nasce da problematização da realidade compreendida nas dimensões social, econômica, ética, ambiental, política, cultural e educacional. Há um enfoque na interação dos conhecimentos das diversas disciplinas e áreas do conhecimento presentes na matriz curricular por meio de seus conteúdos e métodos.

Articula-se ao conceito de interdisciplinaridade a proposta de um trabalho pedagógico que seja coletivo e partilhado entre professores/as e alunos/as, no qual todos compreendam o processo em sua totalidade, cujos objetivos, ações e resultados a serem alcançados sejam definidos coletivamente (MORIN, 2000).

No que se refere à operacionalização das tarefas destinadas a cada período é relevante mencionar que haverá um sistema de rodízio de docentes que serão responsáveis em trabalhar com o NEPE, cabendo à coordenação do curso construir um cronograma que deverá ser disponibilizado para toda a comunidade acadêmica.

Quanto à carga horária para a implementação da curricularização da extensão, conforme previsto na deliberação nº 26/2022 CEPE/ UFRRJ, e considerando que o curso possui, atualmente, o total de 3.200 horas assim se dará: destas 3.200 horas, um mínimo de 10% deverá ser curricularizada perfazendo ao menos 320 horas destinadas ao trabalho com extensão, a serem assim distribuídas:

- a) 100 horas serão contabilizadas através do cumprimento das atividades autônomas, com evidente comprovação da natureza do trabalho de acordo com a deliberação CEPE/ UFRRJ nº 78, de 05 de outubro de 2007 e a Deliberação CEPE UFRRJ nº 26, de 26 de janeiro de 2022;
- b) 200 horas estarão distribuídas entre os NEPEs: NEPE I (40 horas), NEPE II (40 horas), NEPE III (40 horas), NEPE IV (40 horas), NEPE V (40 horas), perfazendo um total de 200 horas, entre orientação coletiva em sala de aula e trabalho autônomo dos/as estudantes diretamente junto ao público participante.
- c) Nas disciplinas listadas a seguir, está prevista carga horária extensionista com caráter obrigatório, a saber:
 - c.1. Educação Popular. Carga Horária Total 60h, sendo Carga Horária Teórica 40h e Carga Horária Extensionista 20h.

c.2. Educação do Campo e Movimentos Sociais: Carga Horária Total 60h, sendo Carga Horária Teórica 40h e Carga Horária Extensionista 20h.

d) Os estudantes também poderão cursar disciplinas extensionistas optativas; módulos extensionistas optativos de disciplinas teóricas ou Atividades Acadêmicas Extensionistas, conforme descrito a seguir:

d.1. Módulo Extensionista Arte-Educação. Carga Horária Total 30h, sendo Carga Horária Extensionista 30h. O módulo tem como co-requisito a disciplina Arte-Educação.

d.2. Módulo Extensionista Educação e Ambiente: Relações Teoria - Práticas extensionistas. Carga Horária Total 30h, sendo Carga Horária Prática 15h - Carga Horária Extensionista: 15h. O módulo tem como co-requisito a disciplina Tópicos Especiais em Educação, Meio Ambiente e Sociedade.

d.3. disciplina extensionista Educação para Liberdade I. Carga Horária Total 60h, sendo Carga Horária Extensionista 60h.

d.4. disciplina extensionista Educação para Liberdade II. Carga Horária Total 60h, sendo Carga Horária Extensionista 60h.

d.5. disciplina extensionista Educação para Liberdade III. Carga Horária Total 60h, sendo Carga Horária Extensionista 60h.

d.6. AA Diálogos sobre Extensão e Educação I. Carga Horária Total 60h, sendo Carga Horária Extensionista 60h.

d.7. AA Diálogos sobre Extensão e Educação II. Carga Horária Total 60h, sendo Carga Horária Extensionista 60h.

No que diz respeito à concepção de atividade extensionista e às metodologias de avaliação previstas, destacamos que a primeira tem como princípio absoluto a intervenção em uma dada realidade. A escolha do problema a ser tratado junto aos dos participantes será realizada dentro de uma premissa democrática, a partir de metodologias caras à Educação Popular, em que os problemas serão eleitos pelo próprio grupo, definindo assim os temas de trabalho do Projeto de Intervenção que será desenvolvido pelos discentes com apoio e orientação do/a docente responsável por cada turma.

Sobre a metodologia de avaliação, a concepção de educação assentada e legitimada no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia pelo Núcleo Docente Estruturante baseia-se nos princípios da gestão democrática. Assim, seguindo tal premissa, o processo de avaliação educacional a ser realizado no âmbito da curricularização da extensão seguirá os pressupostos da avaliação formativa (AFONSO, 2003) tendo em vista sua função social e seu caráter processual, contínuo, flexível, diagnóstico e político. Deste modo, para a

realização da avaliação educacional, serão considerados os preceitos avaliativos definidos no PPC do curso que abrangem: o processo de ensino-aprendizagem, a diversidade de saberes implícitos na mediação dos conhecimentos, as singularidades do educando e os seus distintos contextos sociais.

A autonomia docente favorece as escolhas metodológicas da intervenção e da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, envolvendo os/as discentes e demais membros participantes das atividades planejadas. Assim, a construção colaborativa dos procedimentos de ação e avaliação tem como objetivo estimular os/as professores/as em formação a perceber e valorizar a extensão como uma das práticas pedagógicas potentes em seu cotidiano de trabalho. Nesta perspectiva, a avaliação tem a função diagnóstica de acompanhar permanentemente as dificuldades e os avanços para a apropriação do conhecimento, reconhecendo-o e transformando-o. As oportunidades deste processo são múltiplas, pois de acordo com Luckesi (1995) assim como a assertividade, o erro também significa aprendizagens e novas formas de pensar, planejar, agir, reagir e realizar.

Neste contexto acadêmico, a autoavaliação se constitui um dos instrumentos a serem privilegiados nessa formação, pois se apresenta como uma possibilidade de autorreflexão para ação (BELLONI, 2000) A autoavaliação, portanto, permite num movimento dialógico e dialético, envolver a teoria e a prática numa contínua e potente mediação dos conhecimentos entre discentes, docentes e demais coletivos envolvidos. Corrobora neste aspecto, a Resolução nº 7/2018 CNE/CP/MEC em seu art. 10 ao estabelecer como elo de desenvolvimento articulado, as nuances da autoavaliação propostas nas esferas da extensão, do ensino e da pesquisa. Ambos estabelecidos como tripé indissociável da universidade e referenciado no documento.

A cada um dos cinco NEPEs está prevista a criação e adaptação de procedimentos, envolvendo instrumentos metodológicos de intervenção na realidade e instrumentos avaliativos qualitativos que sejam capazes de estimular, despertar e valorizar as aprendizagens. Dentre eles, destacam-se: rodas de conversa, trabalhos em grupo, seminários temáticos, produção de peças teatrais, elaboração de textos com diversidade narrativa e linguística, diários de campo, resenhas, resumos, acompanhamentos de campo, contação de histórias, dentre outros. Neste contexto pedagógico em construção, Dias Sobrinho (2005) destacam, também, a necessidade de valorizar os elementos quantitativos que se depreendem das realidades estudadas, pois a qualidade e a quantidade articulados entre si constituem-se num amplo cenário de aprendizagens. As fases do planejamento participativo dos NEPEs, portanto, contemplarão a realização da metodologia de desenvolvimento do projeto de intervenção e de avaliação na

perspectiva dialógica, de modo a contribuir para que os objetivos integradores do curso inerentes à extensão, à pesquisa e ao ensino possam se retroalimentar em um ciclo virtuoso e formativo.

Partimos do pressuposto que ensino, pesquisa e extensão estão profundamente integrados, assim como a graduação e a pós-graduação, uma vez que a produção docente passa por todos esses percursos resultando em trocas e reflexões sobre o trabalho pedagógico. O curso promove a integração de estudantes de graduação em grupos, projetos e programas de pesquisa (tais como Iniciação Científica e Programa de Educação Tutorial), ações, projetos e programas de extensão, programas de formação docente (como é o caso do PIBID e da Residência Pedagógica), programas de tutoria e monitoria e atividades de divulgação científica, como por exemplo a Semana de Ciência e Tecnologia, a Reunião Anual de Iniciação Científica, os Seminários Integrados de PIBID e Residência Pedagógica. Projetos e Programas individuais ou coletivos dos quais participam docentes e discentes são permanentemente atualizados no site do curso de Pedagogia.

POLÍTICA E GESTÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado é um espaço de aprendizagem na formação docente e de construção da identidade profissional. Pode ser compreendido como campo de conhecimento e a ele deve ser atribuído um estatuto epistemológico que articula a prática e que o define como uma prática de investigação que envolve a reflexão e a intervenção em questões educacionais. O estágio apresenta características singulares por se situar no contexto da formação acadêmica inicial e se estender para o mundo do trabalho, o que o leva a estabelecer uma estreita relação entre teoria e prática. Tratar o Estágio como o espaço para essa relação é compreendê-lo como momento de reflexão sobre as aprendizagens com base nas disciplinas vivenciadas durante o curso de formação.

Consideramos o Estágio Supervisionado Obrigatório como uma possibilidade de oferta curricular que pode oferecer aos/às estudantes novas possibilidades de ensinar e de aprender a profissão docente, inclusive para os/as professores/as formadores/orientadores/as, convidando-os/as a rever suas concepções sobre o ensinar e o aprender. É importante salientar que, no nosso entendimento, todas as disciplinas que envolvem o currículo são fundamentais, uma vez que

trabalham conhecimentos e estratégias a serem desenvolvidos durante a prática e ao longo da carreira profissional.

No âmbito da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Licenciatura, regulamentado pela Deliberação 148 de 23 de novembro de 2016, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, é concebido como atividade curricular de base eminentemente pedagógica, que consiste em um conjunto de experiências acadêmico-profissionais orientadas para o aprimoramento da competência técnico-científica, sendo realizado em ambiente de trabalho que oportunize o exercício dinâmico de uma práxis assistida da profissão em foco.

Entende-se por práxis assistida a relação interativa entre teoria e prática que deverá ocorrer ao longo das atividades curriculares de cada curso, mediante o devido planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação profissional.

O artigo 4º. da Deliberação CEPE/ UFRRJ 148/2016, prevê que o Estágio Curricular Supervisionado, entendido como ato educativo, faz parte do projeto pedagógico do curso, em atendimento às normas legais, no que diz respeito à estrutura, à carga horária e às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Espera-se que seja integrado por atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, e que proporcione aos estudantes uma participação efetiva em situações reais da vida, do trabalho e do seu meio, podendo ser realizado em instituições educativas públicas ou privadas, sob a responsabilidade e coordenação da UFRRJ.

As Atividades Acadêmicas correspondentes ao Estágio Curricular Supervisionado deverão ser articuladas às respectivas disciplinas de Estágio, apresentadas na matriz curricular como co-requisitos, como previsto pelo artigo 5º da Deliberação 148/2016. O cumprimento e comprovação da carga horária é requisito para a aprovação e a obtenção do diploma.

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente que integraliza a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia e requer planejamento, acompanhamento e avaliação constante por parte de um/a docente orientador/a de Estágio, que terá carga-horária destinada para este fim, tanto nas disciplinas como na orientação. Deverá buscar seu caráter interdisciplinar, em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.

Objetivamos que ele seja desenvolvido visando, entre outras questões não menos importantes, a uma sólida formação humana, científica e cultural do/a estagiário/a, a sua inserção no mundo do trabalho por meio do desenvolvimento de atividades concretas e diversificadas, a unidade entre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão. Para além disso,

também esperamos que o estagiário possa vivenciar a interação da universidade com a comunidade do entorno e com os demais segmentos sociais.

A seguir, definimos a seguinte estrutura de organização:

1) Distribuição dos Estágios (Atividade Acadêmica):

a) AA Estágio Supervisionado I (100h): Educação Infantil, previsto para o 5º período do curso;

b) AA Estágio Supervisionado II (100h): Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), previsto para o 6º período do curso;

c) AA Estágio Supervisionado III (100h): Gestão Educacional, previsto para o 7º período do curso;

d) AA Estágio Supervisionado IV (100h): Modalidades de Ensino (EJA, EAD, Educação Especial, dentre outras previstas pela LDBEN), previsto para o 8º período do curso;

2) Os Estágios Supervisionados serão acompanhados de disciplinas obrigatórias de 30h com caráter de co-requisito, ministradas pelos respectivos supervisores de estágio. Distribuição das disciplinas que serão ministradas junto com os estágios:

a) disciplina Estágio I (30h), prevista para o 5º período do curso;

b) disciplina Estágio II (30h), prevista para o 6º período do curso;

c) disciplina Estágio III (30h), prevista para o 7º período do curso;

d) disciplina Estágio IV (30h), prevista para o 8º período do curso;

3) Articulação dos/das Estágios/as não apenas às disciplinas previstas como co-requisito, mas a todas as disciplinas do curso.

4) Instituição de pré-requisitos entre os Estágios (o/a estudante só poderá cursar se tiver aprovado o Estágio precedente)

5) Estágio como uma instância de aprendizagem, não apenas como uma atividade de observação de sala de aula e de instituições escolares. Elaboração de proposta de intervenção escolar.

6) Acompanhamento de no máximo 2 turmas pelo/a estagiário/a na instituição escolar. Culminância do trabalho em sala de aula com uma atividade planejada para essa turma, acompanhada pelo/a professor/a regente.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Refletimos sobre o papel e objetivos do TCC no curso de Pedagogia a partir das orientações regulamentares vigentes para o mesmo, das avaliações formais e informais dos/as estudantes sobre o curso e a experiência dos docentes com essa atividade no âmbito da licenciatura em Pedagogia.

O Trabalho de Conclusão de Curso, entendido como Atividade Acadêmica, conforme art. 2º das orientações regulamentares (Anexo II deste PPP de curso), tem por objetivo desenvolver a capacidade de reflexão e sistematização de um trabalho de pesquisa e/ou extensão, e deve resultar de um processo de desenvolvimento dessas capacidades numa perspectiva de formação ao longo da graduação e não somente em seus semestres finais, quando os/as estudantes iniciam a elaboração do mesmo. Para isso, definimos a criação de espaços no currículo da licenciatura para o desenvolvimento de competências da produção de trabalhos acadêmicos, em especial da pesquisa e da escrita acadêmica, com os seguintes componentes curriculares:

1. Disciplina **Produção da Escrita Acadêmica** cujo objetivo central é a introdução à escrita acadêmica com a elaboração da linguagem e formatos exigidos na escrita universitária; inserção no campo da exploração e busca de escritos acadêmicos por meio digital ou físico; portanto, a escrita acadêmica como espaço autoral.
2. Disciplina **Pesquisa Educacional** que visa conhecer o universo da pesquisa e da investigação em educação com seus fundamentos teóricos e metodológicos.
3. Atividades Acadêmicas **TCC I** (Projeto de Pesquisa) **TCC II** (Defesa Pública) - no 7º e 8º períodos, respectivamente. O Trabalho de Conclusão de Curso, conforme preconiza o artigo 3º das orientações regulamentares em anexo deste PPP de curso, abrange ampla variedade de formatos, linguagens e suportes - não somente o formato “monográfico”, podendo incluir maquetes, vídeos, produção/exposição de imagens, materiais didáticos, jogos, etc.

Cabe ressaltar que as orientações regulamentares para a elaboração do TCC estão disponíveis no conjunto de anexos apensados ao fim do PPC.

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Diante dos aspectos fundantes do curso de Pedagogia da UFRRJ, as proposições para o processo ensino-aprendizagem a seguir, encontram-se alinhadas às ambiências formativas, proporcionando ao/à discente, futuro/a pedagogo/a, elementos para a sua prática docente no

contexto escolar e não escolar. Para tanto, as concepções metodológicas aplicadas ao processo educativo se articulam em atendimento à dinâmica da *práxis*, mediada entre a teoria e a prática, que por sua vez, se retroalimentam, resultando em novos saberes.

A matriz curricular do curso de Pedagogia conjuga uma diversidade de áreas do conhecimento, em que a interdisciplinaridade promovida requer escolhas metodológicas consoantes aos distintos contextos vivenciados pelos/as educandos/as e pelos/as docentes formadores/as. Assim, a adoção de leituras e discussões de obras elaboradas por autores/as, em tempos históricos diversos, possibilitam observar e analisar os caminhos percorridos e ressignificar as narrativas produzidas, empregando-lhes novos sentidos. Nesta perspectiva, as aulas expositivas-dialogadas poderão oferecer a apresentação de conteúdos científicos, ora discutidos e contextualizados em rodas de conversa, debates e estudos de caso, procurando garantir a ativa participação dos/as discentes.

A participação ativa e dialógica dos/as discentes têm sido transversalmente pensada nesta proposta, no sentido de incluir desde o calouro até o egresso. Experiências que já existem no curso nos tem servido de base, bem como a proposição de um acompanhamento e de uma dinâmica de debate permanente com o egresso, sobre sua vida profissional como trocas de vivências com os/as demais estudantes ainda em formação.

Outra abordagem metodológica de estímulo à troca de experiências no processo educativo a ser explorado são as dinâmicas de grupo, os jogos, as brincadeiras e as atividades teatrais que oferecem amplas proposições que valorizam a participação e o encontro com o outro. O processo criativo também é valorizado, na medida em que o/a educando/a, individualmente, e/ ou coletivamente pode elaborar seus próprios recursos didáticos e pedagógicos, inaugurando novas trajetórias educativas.

A coexistência de sujeitos multigeracionais estimula a aprendizagem coletiva, tendo em vista a velocidade das descobertas e recursos advindos da contemporaneidade. Neste sentido, enfatizamos a importância do ensino presencial e suas especificidades quanto ao desenvolvimento de uma educação de qualidade. No entanto, reconhecemos que as ferramentas tecnológicas podem e devem ser exploradas também pelas disciplinas ofertadas na modalidade presencial, como recursos outros, em termos metodológicos, de interação junto à turma visando à aprendizagem. Assim, as novas tecnologias ensejam o desenvolvimento de habilidades no trato com equipamentos que serão utilizados no processo ensino-aprendizagem por meio do compartilhamento de conhecimentos em plataformas *online*. Neste aspecto, os fóruns, *chats*, *lives*, palestras, seminários, congressos e demais encontros em plataformas digitais e outros meios tecnológicos serão explorados de modo a atender aos objetivos de ensino.

No âmbito da realização de todas as atividades previstas no currículo, sejam de ensino, pesquisa ou extensão, bem como os estágios, são utilizados registros de diário de campo, gravações, filmagens e entrevistas (caso autorizadas) e demais aplicações de instrumentos que auxiliem o estudo e o aprofundamento das questões sociais que se colocam no entorno das instituições e dos sistemas de ensino.

Como estratégias pedagógicas que valorizem o diálogo, o contraditório e a aprendizagem contínua, são propostos grupos de trabalho compostos por educandos/as, cujas incumbências são o apoio e o acompanhamento dos/as colegas em seu percurso formativo. Estes grupos são organizados em proposição de monitorias que devem ser supervisionadas pelos docentes responsáveis em cada disciplina. Na mesma direção, apontamos para o estímulo à formulação e à participação em programas e projetos de iniciação científica, de extensão universitária, de tutoria, sendo compreendidos como formações complementares junto à formação inicial, viabilizando, assim, experiências formativas mais abrangentes aos estudantes.

A tutoria refere-se ao Programa de Educação Tutorial - PET, ofertado via MEC/FNDE, adotado já pela UFRRJ, que oferece apoio aos/as estudantes calouros/as, prioritariamente, com conteúdos que façam uma articulação entre disciplinas e temas do Ensino Médio e aqueles possíveis e necessários às disciplinas de primeiro período da graduação, sendo coordenado por um/a docente e desenvolvido por um/a estudante veterano/a.

As propostas relativas à extensão universitária são concebidas e relacionadas ao ensino e pesquisa, como parte constituinte do processo ensino-aprendizagem do alunado e se apresenta, neste Projeto-Político-Pedagógico, em consonância com a Resolução CNE/CP 07/2018, e a Deliberação CEPE/UFRRJ 26/2022 que prevêem o cumprimento do mínimo de 10% de carga horária total da matriz curricular referente às atividades extensionistas. Portanto, estas últimas se reportam aos trajetos formativos dos/as estudantes, bem como dialogam e coadunam com o compromisso da universidade com a sociedade.

Da mesma forma, indica-se, como estratégia de grande importância para a formação a participação dos/as estudantes no Programa Institucional de Iniciação à Docência e a Residência Pedagógica, quando ofertados pelo governo federal por meio de edital próprio. Assim, os eixos formativos dispostos na Deliberação 140 (CEPE/UFRRJ) serão integrados pelos princípios orientadores do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFRRJ/campus Seropédica. São eles: a interdisciplinaridade como fundamento epistemológico, o trabalho pedagógico coletivo tendo como base a educação popular, consistente formação teórica articulada à prática contextual, a pesquisa e a extensão como princípios educativos de

conhecimento e intervenção na realidade e, por fim, a flexibilização curricular, tendo em vista a volatilidade inerente ao sistema capitalista e os fundamentos da *práxis* educativa.

Concebendo os estudantes como sujeitos ativos e partícipes da proposta metodológica ora exposta, temos em vista suas construções em práticas de acolhimento e de avaliação formativa e contínua junto ao coletivo que participa da graduação. Assim, almeja-se com essa proposta metodológica atender às demandas dos licenciandos do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFRRJ, em seu processo formativo humano, técnico e emancipatório.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A concepção que orienta a avaliação do processo ensino-aprendizagem está articulada com os princípios e objetivos da educação popular com o entendimento da avaliação enquanto processo inclusivo, contínuo e múltiplo face à análise e intervenção dos/nos problemas sócio-educacionais enfrentados pelas camadas mais empobrecidas da sociedade.

Assim, tendo como referência as recomendações das Deliberações CEPE/ UFRRJ 62/2019 e 23/2011, os procedimentos de avaliação desse documento se colocam de forma articulada e plural no que se refere aos distintos instrumentos de acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, sendo: provas orais e escritas, elaboração de portfólios, seminários, autoavaliações, produção de materiais, dentre outros. Todas as vivências acadêmicas dos/das estudantes serão entendidas como movimentos de inserção e aproximação do ato de aprender, ensinar e avaliar.

De acordo com a Deliberação CEPE / UFRRJ nº 128 de 03 de março de 1982, a avaliação também procederá intimamente ligada ao planejamento e ao desenvolvimento do programa analítico da disciplina ou atividade acadêmica, destacando-se a autonomia dos/as professores/as e alunos/as no estabelecimento das melhores estratégias avaliativas em comum acordo. Em atendimento ao artigo 3º da

Deliberação supracitada, no decorrer do período letivo, o rendimento educacional corresponderá a, “no mínimo, duas e, no máximo, quatro graus ou notas, a juízo do docente

responsável, supervisionado pela Chefia do Departamento”. Ainda em consonância com a referida deliberação, a nota final será expressa por meio de quantitativo de 0 (zero) a 10 (dez), computadas até a primeira casa decimal, sendo que a aprovação em uma disciplina requererá média final igual ou superior a 5 (cinco) e frequência mínima de setenta e cinco por cento. O alunado poderá realizar uma prova optativa, ao final do semestre letivo, cujo grau ou nota substituirá a de menor valor obtido nas avaliações regulares.

Contudo, o processo educativo não estará voltado, unicamente, às aprendizagens construídas no âmbito das disciplinas frequentadas. Atividades como o Seminário Educação e Sociedade, os Estágios Supervisionados e os Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPEs) também são espaços de intensa aprendizagem em que o/a estudante é avaliado/a por suas ações, pelas relações que busca estabelecer e pela produção de materiais, reflexões e análises escritas e não-escritas. Já as Atividades Autônomas são desenvolvidas de forma que o/a discente produza um portfólio de ações de acordo com seus próprios interesses, seja dentro ou fora da universidade, e apresente as comprovações de atividades para posterior validação por uma comissão interna do curso (Comissão de Atividades Autônomas). Outros projetos integrados pelos/pelas estudantes podem ter sua carga horária aproveitada nesse registro como, por exemplo, uma parte da carga horária obrigatória de extensão (até 100h, de acordo com a Resolução nº7/2018 do CNE/CES/MEC), participação em grupos de pesquisa, Iniciação Científica, Programas de Monitoria e de Educação Tutorial.

A partir das modalidades previstas no artigo 8º da Resolução CNE/ CP/ MEC nº7/ 2018 em questão (programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), o documento ressalta a necessidade da existência de um grupo de docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão no curso, de modo que possam também acompanhar e avaliar continuamente o processo de aprendizado dos/as discentes. Em continuidade, a autoavaliação da extensão, prevista pela mencionada Resolução nº7/2018 do CNE/CES/MEC e a Deliberação CEPE UFRRJ 26/2022, será desenvolvida coletivamente por professores/as e alunos/as, na relação com a comunidade interna e externa, de maneira a explicitar a pluralidade de instrumentos avaliativos elencados, além do registro do trabalho realizado.

É válido mencionar que o coletivo docente do curso de Pedagogia da UFRRJ, campus Seropédica, compreende a avaliação para além das notas e conceitos. A avaliação é composta pelo ato de aprender e ensinar, considerando os conhecimentos prévios que alunos e alunas trazem como um processo contínuo, formativo do/a aluno/a e formativo da construção e

organização dos conteúdos disciplinares. Além disso, nem todas as formas de aprendizagem promovidas dentro do espaço-tempo da formação discente na universidade são passíveis de avaliação formal, mas integram sua formação de uma maneira ampla e podem ser visualizadas como aspectos de seu desenvolvimento integral, nas diversas atividades que desempenha enquanto estudante e futuro/a profissional.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

O coletivo do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFRRJ tem buscado, desde a sua criação, por meio do diálogo entre os/as docentes e coordenadores/as do curso, estimular ações pedagógicas de avaliação que contribuam para reflexão, análise e síntese dos processos vivenciados, de modo a propor melhorias.

A avaliação, neste sentido, é compreendida como um processo contínuo, em que nos empenhamos em propor soluções para demandas novas e antigas da comunidade acadêmica com a Reformulação Curricular. No âmbito do NDE, da Coordenação de curso e da representação estudantil, foram abertos espaços para discussões que permitiram realizar diagnósticos e ouvir sugestões do corpo docente, discente e técnico-administrativo. Formalmente, realizamos Assembleias e outras formas de consulta à comunidade do curso (por exemplo, Seminário de Avaliação do Curso, e consultas propostas e elaboradas pelo Centro Acadêmico tais como enquetes e formulários online) que embasaram as escolhas teóricas, metodológicas, de desenho da extensão, das propostas de novas disciplinas, retirada de componentes, mudança de CH, união de 2 componentes em 1, alterações de ementa, bibliografias e todas as mudanças apresentadas nesta Reformulação.

Assim sendo, a definição do Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura da UFRRJ, teve como objetivo valorizar e ampliar as experiências avaliativas realizadas até então pelos/as docentes, discentes e profissionais administrativos atuantes no curso, seja por ações avaliativas isoladas, seja por procedimentos sistematizados.

O sistema SIG (Sistema Integrado de Gestão), implantado na UFRRJ no final de 2019, possibilita a elaboração e o acompanhamento de instrumentos e procedimentos que colaboram com a gestão, o diagnóstico e, por extensão, para o processo avaliativo do curso. Nesse sistema são realizadas e observadas as avaliações e autoavaliações de todos e de todas envolvidos/as no pleno funcionamento do curso de Pedagogia. O portal da Coordenação no sistema SIG possibilita acesso a diversas informações relevantes para a gestão e diagnóstico de fragilidades

e potencialidades da organização do curso, como por exemplo dados sobre retenção e avanços, estágio, orientações, integralização, evasão, cumprimento das atividades autônomas realizadas pelos estudantes; em suma, o acompanhamento da trajetória acadêmica do aluno, com seus obstáculos e facilitadores de uma maneira ampla e histórica.

Além do acompanhamento sistemático mencionado acima, outras atividades permitem reflexões mais aprofundadas sobre o sentido do curso, o perfil profissional que estamos construindo (perfil do egresso), os obstáculos encontrados pelos estudantes e docentes, as soluções propostas por outras instituições e por outros cursos dentro da UFRRJ e discussões sobre as autoavaliações institucionais realizadas no âmbito da Comissão Própria de Avaliação (CPA/ UFRRJ).

Assim, torna-se praticamente impossível detalhar o histórico do processo avaliativo que deu ensejo a cada uma das mudanças propostas no currículo do nosso curso. Contudo, mencionamos alguns exemplos que consideramos representativos para compreensão desse processo, que envolve acúmulo histórico por meio de um NDE estável, organização documental, espaço dialógico, participação discente, escuta atenta, observação e consulta ativa à comunidade acadêmica, tanto por parte de cada gestão do curso ao longo dos anos de reformulação curricular como por todos os envolvidos.

Exemplo 1: Identificamos que parte importante da retenção de estudantes deve-se à defesa de monografia. Em parte porque os estudantes têm dificuldade com a escrita, em parte porque não conseguem perceber, em sua própria trajetória acadêmica, os momentos em que produziram material autoral que pode ser aprofundado para gerar um Trabalho de Conclusão de Curso. Os estudantes apresentam obstáculos emocionais em relação ao texto monográfico de conclusão de curso, ou dificuldades explicitamente associadas a: como pesquisar; como escrever sobre sua pesquisa; como apresentar resultados de conhecimentos construídos e de atividades realizadas ao longo do curso. Com relação a esses obstáculos, membros do NDE, em diálogo com a comunidade acadêmica e parceria direta entre docentes e representação estudantil presente nas reuniões da reformulação curricular, elaboraram uma disciplina chamada “Produção da Escrita Acadêmica I”, além de pensar estrategicamente o posicionamento e metodologias da disciplina Pesquisa Educacional, alocada no sexto período (um semestre antes da elaboração do projeto de TCC). Por fim, foram abertas outras possibilidades de formato para o TCC para incluir a reflexão teórica sobre diversas produções dos estudantes, como relatórios de extensão, relatório sobre atividades do NEPE, relatórios de estágio, relatos de experiência com produção de material didático etc. – agora previstos no PPP do curso.

Exemplo 2: Com relação a problemas identificados na organização do Estágio Supervisionado, a ação mais importante foi a criação de disciplinas co-requisito para cada estágio, possibilitando um horário definido para reflexões teóricas, orientações e diálogo com os estudantes, que antes não tinham horário definido para encontrar o orientador de estágio dentro do horário noturno no espaço da universidade.

Exemplo 3: Um dos problemas que geraram intensa discussão e foram fonte de demanda dos estudantes foi que se evitasse a alocação de Atividades Acadêmicas fora do horário noturno (especialmente os NEPEs), pois essa organização prejudicaria os estudantes que são trabalhadores e representam importante parcela das matrículas do curso. Assim, optou-se pela redução de carga horária de algumas disciplinas obrigatórias e optativas, em busca de melhor acomodação dos componentes curriculares obrigatórios no período noturno.

Exemplo 4: extinção das disciplinas de 45h (que foram reduzidas para 30h ou ampliadas para 60h), por gerarem dificuldades na alocação de carga horária docente e horários livres muito pequenos no período noturno (1h por dia), os quais os estudantes não conseguiam ocupar com as disciplinas oferecidas na instituição.

A capacidade de observação e diálogo na base de todos os diagnósticos mencionados tem sido a maior força do Sistema de Avaliação do Projeto de Curso da Pedagogia, pois permite considerar uma infinidade de indicadores, informações, trocas institucionais com outros gestores e docentes, estudo de documentos, escuta durante o acolhimento afetivo aos estudantes realizado pela Coordenação e por todas as Comissões que compõem o curso. Da consideração desses elementos, em conjunto, emergem propostas dinâmicas para a sequência e integração entre os componentes curriculares, carga horária e demais atividades acadêmicas; em suma, produz-se a estrutura pedagógica que funciona como base para a formação discente, considerando as relações desenvolvidas entre corpo docente, discente, técnicos e estrutura administrativa.

Outro coletivo que congrega e tem se mostrado atuante no Sistema de avaliação do curso é o Centro Acadêmico Resistência Pedagógica (CARPe), entidade representativa discente que se destaca por suas ações comprometidas para a visibilidade e aprimoramento do curso. Dentre elas, a presença dos/as alunos/as que se alternam na liderança do grupo e na presencialidade de seus representantes nas reuniões institucionais e nos fóruns consultivos e deliberativos da universidade.

Ademais, é estimulada a produção de pesquisas científicas que possam ser publicadas e publicizadas internamente, em conjunto com outros núcleos da UFRRJ, para a disseminação, valorização e estímulo à cultura avaliativa na e da universidade.

Todo esse empenho coletivo se mostra na defesa da identidade social e formativa do curso, que tem por objetivo contribuir na qualidade da Educação Básica, considerando a contextualização e singularidades locais e regionais da UFRRJ. Para tanto, o processo formativo recai no âmbito curricular nas perspectivas de formação de professores/as no exercício do magistério, abrangendo a organização e gestão de sistemas e instituições pedagógicas escolares e não escolares, além de outros espaços educativos e formativos ofertados à sociedade.

Nessa perspectiva, o estudo do egresso do curso de Licenciatura em Pedagogia tem sido contemplado nesse arcabouço avaliativo, tendo em vista que se constitui na materialidade e concretude dos possíveis resultados das ações formativas empreendidas pelos partícipes.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) concentra, sem contudo configurar um *locus* exclusivo, a realização de ações permanentes de Avaliação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, promovendo espaço de diálogo, eventos e pesquisas que possam contribuir para estudos ampliados de práticas pedagógicas, curriculares e institucionais exitosas e não exitosas, visando a ajustes ou ao redimensionamento dos projetos, planos e planejamentos.

Essa apropriação do curso por meio de sua própria comunidade interna vem ao encontro das políticas públicas empreendidas pelo Estado ao longo do tempo, em especial o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

A tríade de composição do SINAES é formada pelas esferas avaliativas: 1. Avaliação de curso; 2. AVALIES (que se constitui da Autoavaliação Institucional e da Avaliação Externa da IES); e 3. ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

Em relação ao AVALIES, o curso tem contado com a parceria da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRRJ como uma das indutoras à sensibilização da comunidade para a prática avaliativa, buscando atuar em sintonia com as distintas práticas de melhorias.

Os procedimentos e normativas do ENADE são atendidos com a colaboração dos corpos docente e discente. Nesse sentido, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia, observa instrumentos que registram os parâmetros de assertividades dos/as alunos/as no ENADE em alinhamento ao currículo e demais práticas pedagógicas, para posterior discussão e encaminhamentos ao colegiado.

Com essa estruturação fundamentada e em consonância com a administração superior da UFRRJ, o atendimento à regulação prevista pelo SINAES tende a resultados mais fluidos, tendo em vista que as potencialidades e ações exitosas sejam evidenciadas, bem como os pontos

de fragilidades institucionais podem ser revistos e/ ou reivindicados junto aos órgãos competentes.

Desse modo, no âmbito da avaliação, na perspectiva da regulação, o INEP/MEC, atuando de acordo com o SINAES, realizou o ENADE com os estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFRRJ - Campus Seropédica - no ano de 2021, atribuindo a nota máxima 5 (cinco), em sua escala de valores, considerando os indicadores e critérios elencados. Cabe destacar que mesmo diante da nota máxima alcançada, o processo de análise e apreciação periódica pelo coletivo do curso se faz necessário e permanente ao longo dos semestres e dos anos letivos.

Espera-se, com este Projeto Pedagógico de Curso, considerar todas as etapas do processo ensino-aprendizagem, fundamentado pela concepção da avaliação formativa, de modo que os princípios do curso possam ser aprofundados, valorizados, ressignificados e aprimorados no compasso das demandas da comunidade acadêmica da UFRRJ.

INFRAESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Infraestrutura

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Seropédica, é desenvolvido utilizando-se da estrutura de sustentação, apoio administrativo e acadêmico destinada ao corpo docente e discente da UFRRJ, como alojamento, restaurante universitário, biblioteca, laboratórios e os demais espaços físicos dos Institutos nos quais se realizam as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades culturais e de lazer dentro do campus universitário. O Instituto de Educação é seu lugar de referência, disponibilizando o espaço físico necessário para sua Coordenação, devidamente equipado, seu Colegiado de Curso e salas de aula para a maior parte das disciplinas cursadas por seus/uas alunos/as. Atualmente, o curso não conta mais com sua Brinquedoteca e Laboratórios de Ensino (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Sociais, Ciências da Natureza e Educação Especial), que estavam localizados no Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC Paulo Dacorso Filho, devendo ser uma necessidade de aprimoramento seguinte à implementação do novo PPC a alocação de novos espaços para essas atividades. Deverá alocar ainda outros espaços e instalações que se façam necessários, como Laboratório de Informática e uma biblioteca dedicada ao curso.

Recursos Materiais

Atualmente, 15 anos após o início da primeira turma do Curso, a sala da Coordenação encontra-se instalada no Instituto de Educação, campus Seropédica, e o Colegiado de Curso funciona nos espaços reservados às reuniões coletivas do mesmo Instituto, aguardando-se novas providências para a alocação da Brinquedoteca e Laboratórios de Ensino. O Instituto de Educação é o responsável pelo provimento do material de consumo para o desenvolvimento das atividades acadêmico/administrativas desenvolvidas pela Coordenação de Curso. As atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo corpo docente contam com os recursos oriundos do orçamento da União e destinados à UFRRJ e/ou com recursos provindos de editais externos previstos para o Ensino Superior no país.

Recursos Humanos

O curso de Pedagogia conta, no âmbito interno ao Instituto de Educação, com o envolvimento e a colaboração efetiva da Direção e de seus departamentos na oferta da maior parte das disciplinas presentes no currículo do Curso.

A Coordenação do Curso, de caráter acadêmico-administrativo, é composta por Coordenador/a, Vice Coordenador/a e Secretaria de Curso, de acordo com a Seção III do Regimento Geral da Universidade (Deliberação 15 de 23/03/12). A coordenação e a vice-coordenação são eleitas para um mandato de dois anos, o que vem ocorrendo regularmente no curso de Pedagogia. A coordenação conta com um funcionário técnico-administrativo que atua na Secretaria do Curso no desenvolvimento das atividades administrativas e no suporte das atividades acadêmicas vinculadas ao mesmo.

No âmbito externo ao IE, o Curso conta com o apoio de outros departamentos da UFRRJ reforçando seu caráter interdisciplinar. Tais departamentos são fundamentais para atender a demandas específicas dos/as estudantes, isoladamente e/ou em pequenos grupos, que pleitearem matrícula em disciplinas de caráter optativo, e/ou inscrição em Eventos (seminários, palestras e outros), projetos de pesquisa, de extensão, de interesse ao enriquecimento curricular dos/as mesmos/as.

A partir de sua característica multidisciplinar, conta com a colaboração também fundamental das seguintes instâncias: Departamento de Artes (DArt), Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), Departamento de Ciências Sociais (DCS), Departamento de Filosofia (DFilos), Departamento de História (DHist), Departamento de Letras e Comunicação pertencentes ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS); Departamento de Administração Pública (DAP), Departamento de Ciências Administrativas (DCA), Departamento de Ciências Contábeis e Finanças (DCCF), Departamento de Ciências

Econômicas (DCE), Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria (DEDH) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA); o Instituto de Ciências Exatas (ICE); o Instituto de Tecnologia (IT); o Instituto de Biologia (IB) e o Instituto de Florestas (IF), que se articulam com o Instituto de Educação (IE) em postos curriculares importantes para o Curso.

Corpo Docente

A composição do corpo docente previsto para sustentar o quadro curricular é formada por docentes do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino e de outros departamentos da UFRRJ.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O quadro a seguir representa a síntese de todas as discussões ocorridas nos últimos anos em termos de construção do novo currículo. A distribuição dos componentes curriculares nos oito períodos foi pensada levando em conta critérios pedagógicos, em termos de conhecimentos necessários para as sequências didáticas, entendendo que as disciplinas necessitam de repertórios específicos construídos dentro do próprio curso para dar base e fundamento às seguintes, em busca da garantia da melhor aprendizagem do estudante. Também foi levado em conta as relações entre disciplinas e Atividades Acadêmicas dentro de cada período, formando um conjunto de conhecimentos necessários para que cada estudante tivesse acesso a uma discussão interdisciplinar que enriquecesse cada conteúdo individualmente e em seu conjunto.

Componentes Disciplinares Obrigatórios

As discussões internas ao NDE, estendidas a outros coletivos do curso (como representação), trouxeram como principais preocupações a atualização das disciplinas que compõem o currículo, a oferta adequada em relação à natureza de seu conteúdo e com relação ao perfil de egresso que valorizamos e buscamos.

Uma das ênfases percebidas no currículo anterior era na concentração de conteúdos relacionados à infância (pelo menos cinco disciplinas), enquanto outros temas caros à Educação Popular estavam presentes apenas em disciplinas optativas. Nesse caso, promovendo uma mudança de ênfase, favorecendo a inclusão e abrindo espaço para a extensão com conteúdo significativo para o estudante, foram incluídas como disciplinas obrigatórias, Educação de Jovens e Adultos (60h), Educação Popular (60h, sendo 20h de CH extensionista), além de Direitos Humanos e Educação (30h).

As novas disciplinas Produção da Escrita Acadêmica (60h), Introdução à Pedagogia (30h) e Questões Atuais em Educação (30h), somadas aos temas dos NEPES, incidem especialmente na formação do em termos do significado de sua profissão e atualização de conhecimentos do campo. Articula-se a estes objetivos a introdução do/a licenciando/a na trajetória da pesquisa, gradualmente relacionada com o conhecimento desenvolvido no decorrer do curso, com uma complexidade crescente. Essas novas disciplinas dialogam com disciplinas do currículo anterior que foram mantidas, como Pesquisa Educacional (60h) e TCC I (60h) e TCC II (60h).

A criação da disciplina Educação Física Escolar e as Infâncias (30h), dividindo horário com a disciplina Desenvolvimento e Aprendizagem Motora (passou de 60h para 30h), buscou preencher uma lacuna do curso no que tange à formação relacionada aos processos de ensino-aprendizagem para lidar com a Educação Física como componente curricular obrigatório na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Isso porque, não há a obrigatoriedade desse componente curricular ser ministrado por professores com formação específica nesses contextos. Com efeito, não é raro docentes com formação em Pedagogia serem demandados/as a planejarem e materializarem práticas pedagógicas que versam sobre os elementos da cultura corporal de movimento.

A retirada da disciplina Estatística (30h) foi acompanhada de uma atualização da ementa da disciplina Fundamentos Teórico-Metodológicos da Matemática (60h), de forma a absorver e dialogar com aquele conteúdo.

Em alguns casos, foram identificadas superposições de conteúdo, tanto por parte de docentes como por estudantes, como ocorreu com as disciplinas Tópicos Especiais em Gestão e Supervisão Escolar (45h) e Gestão e Coordenação do Trabalho Pedagógico (45h), que foram reunidas em uma só disciplina de 60h, intitulada Gestão Educacional. De forma similar, a disciplina Tópicos Especiais em Educação e Formação Docente (30h), teve seu conteúdo incorporado pela disciplina Formação e Espaços de Trabalho do Pedagogo (que passou de 30h para 60h).

Nas disciplinas descritas a seguir, os conteúdos foram identificados como sobrepostos, desatualizados, diluídos em outras disciplinas ou não convergiam de maneira significativa com os fundamentos da Educação Popular que são princípios orientadores do novo currículo. Tais são os casos de Introdução à Administração (60h), Introdução à Sociologia (60h), Estudos da Família (60), Criança na Educação Infantil (60h), Criança na Família e na Sociedade (componente de 60h substituído, nesse caso, por outra disciplina de 60h, Infância e Cultura),

Tópicos Especiais em Políticas Públicas para o curso de Pedagogia (30h), Recreação (30h, que tornou-se optativa) e Ensino Médio Modalidade Normal (60h).

Componentes Obrigatórios Atividades Acadêmicas

A articulação e integração entre componentes em cada período, bem como a observação de sentido entre as sequencias didáticas, foi particularmente importante na definição dos temas e da sequência dos cinco NEPEs e dos quatro Estágios, bem como da alocação das AAs referentes ao Projeto de TCC (TCC I) e Defesa de TCC (TCC II). Para os estágios, foi especialmente importante avaliar se as disciplinas oferecidas em cada período dialogavam com as temáticas de estágio. Esses temas foram discutidos no item anterior (Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso).

O formato da curricularização da extensão foi detalhado no item “Integração Ensino, Pesquisa e Extensão”. Como já mencionado, a alocação dos NEPEs no turno da noite demandou uma série de ajustes, inclusive considerando que as atividades não serão inteiramente desenvolvidas em sala de aula. Pelo contrário, a extensão supõe o desenvolvimento de ações por parte dos estudantes em localidades externas à UFRRJ. Assim, os NEPEs não serão atividades realizadas integralmente no espaço físico da Universidade. A carga horária de 40h do NEPE será cumprida também de forma autônoma pelo estudante no desenvolvimento de suas ações dentro do Projeto de Extensão, com orientação do docente responsável pela AA. O tempo de sala de aula será de no máximo 2h por semana, podendo ser efetivamente bem menor que isso, considerando as atividades com a comunidade externa a serem realizadas pelos estudantes.

Estágios foram detalhados no item “Política e Gestão de Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório” e as Atividades Acadêmicas relativas ao TCC foram abordadas no item “Trabalho de Conclusão de Curso”.

A Atividade Acadêmica Seminário Educação e Sociedade tem como objetivo ambientar o estudante em discussões relevantes a respeito da atuação do Pedagogo em consonância com discussões temáticas prioritárias nas áreas abordadas pelo artigo 10 da deliberação CEPE/UFRRJ 140/2019, que não constam em outros componentes curriculares do curso. No caso específico do curso de Pedagogia da UFRRJ, campus Seropédica, os temas em destaque na AA Seminário Educação e Sociedade são Gênero, Sexualidade e Religião, em suas articulações interseccionais e diálogos com o campo da Educação. Como todos os demais temas previstos pela deliberação são abordados nos componentes curriculares do curso, optamos por manter apenas 1 (um) seminário, com CH total de 30h. A Atividade tem um formato aberto, podendo ser desenvolvida por meio de encontros e ações sistemáticas com os estudantes, com

propostas de atividades diversas, em formato presencial, online ou híbrido – tais como: palestras, debates, rodas de conversas, oficinas, exposições, atividades artísticas, dentre outras, com objetivos formativos dos estudantes do curso. A responsabilidade da oferta desse componente é da Coordenação do curso.

Composição da Carga Horária do Curso de Pedagogia

Quadro 1: Eixos formativos (em atendimento à deliberação 130/2019)

**conforme Deliberação CEPE/ UFRRJ 140/2019*

Quadro 2: Componentes Curriculares Obrigatórios

Quadro 3: Representação gráfica do fluxo curricular

Quadro 4: Fluxo de oferta curricular periódica

Quadro 5: Equivalências

Quadro 6: Disciplinas Optativas para o Curso de Pedagogia (em processo de elaboração)

Atividades Acadêmicas

Poderão ser contabilizadas, para efeito de Atividades Acadêmico-Complementares, ou Atividades Autônomas, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades: (a) Monitoria; (b) Iniciação Científica; (c) Extensão Universitária, até o limite de 100h; (d) Participação em eventos acadêmico-científicos na área de Educação; (e) Publicação de trabalhos acadêmico-científicos; (f) Participação comprovada em atividades acadêmico-culturais; até o limite de 200 horas, nos termos da Resolução CP 02/2002 - CNE e da Deliberação nº 78/2007 - CEPE/UFRRJ.

Elenco das disciplinas e atividades acadêmicas obrigatórias e optativas com ementas e referências (ver ementário anexo) (ementário em processo de revisão)

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Escola pública, comunidade e avaliação: resgatando a avaliação formativa como instrumento de emancipação. In: ESTEBAN, Maria Tereza (org). *Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BEISIEGEL, Celso de Rui. *Estado e Educação Popular*. São Paulo: Ática, 1982.

BELLONI, Isaura. Função Social da Avaliação Institucional. In: DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo Ilmo (Orgs). *Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência*. Florianópolis: Insular, 2000.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Pesquisa Participante: a partilha do saber*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

COUTINHO, Clara Pereira. *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: teoria e prática*. Coimbra: Almedina, 2014.
Disponível em: <https://bityli.com/wqgHitHzh>. Acesso em: 23 nov. 2022.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação como instrumento da formação cidadã e do desenvolvimento da sociedade democrática: por uma ético-epistemologia da avaliação. In: RISTOFF, Dilvo Ilvo. ALMEIDA, Jr. V. de P. (Orgs). *Avaliação participativa: perspectivas e desafios*. Brasília: INEP, 2005.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano. *Que Fazer: teoria e prática em educação popular*. Petrópolis: Vozes, 1993. Disponível em: <https://bitly.com/xHJXtgbgp>. Acesso em: 23 nov. 2022

GANDIN, Danilo. *Planejamento Como Prática Educativa*. 8ª ed. São Paulo: Loyola, 1994.

KONDER, Leandro. *O Futuro da Filosofia da Práxis: o pensamento de Marx no século XXI*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

KRENAK, Ailton. *Ideias para Adiar o Fim do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e Proposições*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.

SAVIANI, Dermeval. *Ensino público e algumas falas sobre a universidade*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984.

SILVA, Haila Ivanilda & GASPA, Monica. Estágio Supervisionado: a relação teoria e prática reflexiva na formação de professores do curso de Licenciatura em Pedagogia In: Ver. Bras. *Estudos Pedagógicos*, Brasília, v.99, n. 251, p. 205-221, jan/abr 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE/UFRRJ). *Deliberação nº 142 de 07 de agosto de 2006*. Autorizou o funcionamento do curso de Graduação em Pedagogia no Campus Seropédica. Secretaria dos Órgãos Colegiados da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Deliberação nº 138 de 11 de dezembro de 2008*. Dispõe sobre a Política Institucional de Formação de Professores da UFRRJ. Seropédica: 2008. Disponível em: <https://bitly.com/KcsiWtFuv>. Acesso em: 24 set. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Deliberação nº 140 de 12 de novembro de 2019*. Dispõe sobre a formação de professores da educação básica. Seropédica: 2019. Disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/09/delib-cepe-140-2019.pdf> Acesso em: 24 set. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Deliberação nº 140 de 12 de novembro de 2019*. Dispõe sobre a formação de professores da educação básica. Seropédica: 2019. Disponível em: <https://bitly.com/iNlqMcsNo>. Acesso em: 24 set. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Deliberação nº 148 de 23 de novembro de 2016*. Dispõe sobre a adequação e atualização das Normas Gerais que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos cursos de Graduação da UFRRJ e revoga a deliberação nº

21/CEPE, de 19 de abril de 2011. Seropédica: 2016. Disponível em: [.https://bitly.com/vRvYbPkBy](https://bitly.com/vRvYbPkBy). Acesso em: 24 set. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Deliberação n° 23 de 19 de abril de 2011*. Dispõe sobre a criação, definição e implantação das Atividades de Vivências Acadêmicas no cursos de graduação da UFRRJ. Seropédica: 2011. Disponível em: <https://bitly.com/LPkfphkek>. Acesso em: 23 set. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Deliberação n° 62 de 27 de junho de 2019*. Dispõe sobre o rendimento escolar e condição acadêmica dos estudantes, em alteração ao artigo 136 da deliberação n° 30 de 2008. Seropédica: 2019. Disponível em: <https://bitly.com/mqjzaZcp>. Acesso em: 23 set. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho Universitário (CONSU/UFRRJ). *Deliberação n° 14 de 14 de agosto de 2006*. Autorizou o funcionamento da Graduação de Pedagogia no Campus Seropédica. Secretaria dos Órgãos Colegiados da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Decanato de Ensino de Graduação. *Deliberação n° 128 de 03 de março de 1982*. Complementa normas regimentais sobre a verificação do rendimento escolar e fixa critérios a serem observados na habilitação dos alunos matriculados nos cursos de graduação. Seropédica: 1982. Disponível em: <https://bitly.com/PXSbPNxGN>. Acesso em: 24 set. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Grupo de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional. *Portaria N° 999/GR*, de 18 de dezembro de 2015, alterada pela Portaria n° 576/GR, de 27 de abril de 2017. Dispõe sobre a identidade, filosofia de trabalho e missão da universidade, tal como as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações. Seropédica: 2017. Disponível em: <https://bitly.com/YCQUFWYqL>. Acesso em: 23 set. 2022.

ANEXO I - Orientações regulamentares do estágio supervisionado obrigatório

As presentes normas regulatórias dos Estágios Supervisionados Obrigatórios foram elaboradas em concordância com a Deliberação nº 148, de 23 de novembro de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), que define as Normas Gerais que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos cursos de Graduação da UFRRJ.

DA NATUREZA E FINALIDADES

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) concebe o Estágio Supervisionado Obrigatório como atividade curricular de base pedagógica, que se constitui em experiência acadêmico-profissional orientada para a formação técnico-científica em ambiente genuíno de trabalho, permitindo e possibilitando o questionamento, a reavaliação curricular, bem como a relação dinâmica entre teorias e práticas desenvolvidas ao longo das atividades curriculares.

Tem como objetivos principais oferecer oportunidade de aprendizagem em ambiente profissional aos/às estudantes do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, constituindo-se em instância de integração, aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, e de relacionamento humano. Através do Estágio, também, se procura proporcionar aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando a contextualização curricular, a interface entre ensino, pesquisa e extensão, o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho em geral e a formação de docentes pesquisadores/as. Por todas essas características, próprias à sua definição, o Estágio Curricular Supervisionado requer do/a estagiário/a o envolvimento em atividades que excedem a mera observação em sala de aula nas instituições conveniadas.

O Estágio Curricular Supervisionado, entendido como ato educativo, faz parte do Projeto Pedagógico do curso, em atendimento às normas legais, no que diz respeito à estrutura e carga horária e às Diretrizes Curriculares Nacionais, apresentando as seguintes características: integrado por atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao/à estudante pela participação em situações reais da vida, do trabalho e do seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral, em instituições públicas ou privadas, desde que conveniadas com a Universidade e sob responsabilidade e coordenação da UFRRJ.

Essas vertentes consolidam a relação Teoria x Prática, dando ao/à aluno/a possibilidade de experimentar, no chão da instituição, questões discutidas em sala de aula. Assim, o Estágio Supervisionado tem uma importante participação na formação da identidade profissional, não sendo, no entanto, o único fator que condiciona a formação desta identidade, que também envolve a vida escolar e acadêmica.

Defendemos o Estágio como uma instância capaz de propor a reflexão da teoria a partir da inserção na prática, em que uma oferece subsídios à outra, superando o paradigma instrumentalista que tende a reduzir sua amplitude conceitual.

DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS NO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA DO IE

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é um componente que integraliza a estrutura curricular do curso e requer planejamento, acompanhamento e avaliação constante por parte de um/a docente Orientador/a de Estágio, com carga-horária destinada para este fim. Cada Estágio compreende a carga horária de 100 horas, que deverão ser cumpridas em instituições de Educação, desde que conveniadas com a UFRRJ.

Segundo a Deliberação 148/2016, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório pode ser articulado a uma disciplina de Estágio, devendo a disciplina ser apresentada na matriz curricular como disciplina co-requisito. Apresentamos a seguir a organização dos Estágios e das disciplinas às quais eles estarão vinculados.

1) Distribuição dos Estágios (Atividade Acadêmica):

a) AA Estágio Supervisionado I (100h): Educação Infantil, previsto para o 5º período do curso;

b) AA Estágio Supervisionado II (100h): Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), previsto para o 6º período do curso;

c) AA Estágio Supervisionado III (100h): Gestão Educacional, previsto para o 7º período do curso;

d) AA Estágio Supervisionado IV (100h): Modalidades de Ensino (EJA, EAD, Educação Especial, dentre outras previstas pela LDBEN), previsto para o 8º período do curso;

2) Os Estágios Supervisionados serão acompanhados de disciplinas obrigatórias de 30h com caráter de co-requisitos, ministradas pelos respectivos supervisores de estágio. Distribuição das disciplinas que serão ministradas junto com os estágios:

a) disciplina Estágio I (30h), prevista para o 5º período do curso;

- b) disciplina Estágio II (30h), prevista para o 6º período do curso;
 - c) disciplina Estágio III (30h), prevista para o 7º período do curso;
 - d) disciplina Estágio IV (30h), prevista para o 8º período do curso;
- 3) Articulação dos/das Estágios/as não apenas às disciplinas previstas como co-requisitos, mas a todas as disciplinas do curso.
- 4) Instituição de pré-requisitos entre os Estágios (o/a estudante só poderá cursar se tiver aprovado o Estágio precedente)
- 5) Estágio como uma instância de aprendizagem, não apenas como uma atividade de observação de sala de aula e de instituições escolares. Elaboração de proposta de intervenção escolar.
- 6) Acompanhamento de no máximo 2 turmas pelo/a estagiário/a na instituição escolar. Culminância do trabalho em sala de aula com uma atividade planejada para essa turma, acompanhada pelo/a professor/a regente.

DAS COMPETÊNCIAS

As competências dos principais interlocutores envolvidos no Estágio Supervisionado são: A Comissão de Estágio, integrada por três ou mais professores/as do curso de Licenciatura em Pedagogia, cuja incumbência, de acordo com a citada Deliberação, é trabalhar em cooperação com a Divisão de Estágios da UFRRJ, tendo como atribuições: I - a indicação de um ou mais professores/as orientadores/as de Estágio, de acordo com a natureza do Estágio; II - a orientação dos/das alunos/as quanto aos procedimentos para a realização de Estágio; III - o planejamento das atividades de encaminhamento e avaliação do/a estagiário/a; IV - a avaliação das atividades que serão desenvolvidas junto à concedente, dos relatórios parciais e do relatório final; V - a supervisão, recebimento, emissão e encaminhamento da documentação dos processos de estágios à Divisão de Estágios; VI - o envio da relação dos/as alunos/as que cumpriram as atividades de estágio à Divisão de Estágios e lançamento no Sistema Acadêmico da situação final do/a aluno/a, entregando cópia do relatório final e demais documentos à Coordenação do Curso; VII - o assessoramento do/a Orientador/a, Estagiário/a e Supervisor/a na apresentação do relatório de estágio; VIII - a convocação de reuniões com estagiários/as e orientadores/as; IX - avaliar e deliberar sobre eventuais solicitações de estudantes sobre abatimento de CH de Estágio.

São atribuições do Orientador/a de Estágio:

I - orientar o/a estudante para a elaboração do plano de estágio; II - orientar e acompanhar a execução do plano de estágio; III - manter contatos com o Supervisor do/a estagiário/a na Instituição Concedente e com a Comissão de Estágio do Curso; IV - acompanhar, receber e avaliar os relatórios de estágio, encaminhando-os à Comissão de Estágio, com apresentação de sugestões que contribuam para o aprimoramento do Curso, e direcionando o que a norma específica de estágio do Curso definir; V - identificada a necessidade, visitar, de acordo com as determinações da Comissão de Estágio do Curso, a Instituição Concedente para a supervisão do estágio.

Ao/à Supervisor/a de Estágio (Professor/a da escola onde o/a estudante realizará o Estágio) caberá, de acordo com a citada Deliberação:

I - elaborar o plano de execução das atividades a serem desenvolvidas na Instituição Concedente, que deverá ser compatível com o Plano de Estágio do/a aluno/a; II - orientar e acompanhar a execução do plano de atividades; III - manter contato, caso necessário, com a Comissão de Estágio do Curso e/ou Professor/a-Orientador/a de Estágio; IV - permitir ao/à estagiário/a vivenciar situações de aprendizagem que ampliem a visão real da profissão; V - avaliar o desempenho do/a estagiário/a durante as atividades de execução, apresentando à UFRRJ relatório avaliativo; VI - observar a legislação e os regulamentos da UFRRJ relativos a estágios.

Ao/à Estagiário/a competem as seguintes atividades:

I - solicitar matrícula no Estágio que pretende cursar durante a pré-matrícula de cada período letivo, considerando a periodização recomendada no curso (Estágio I no 5º período, Estágio II no 6º período, Estágio III no 7º período e Estágio IV no 8º período), preferencialmente cumprindo a ordem subsequente, dada a importância pedagógica da sequencialidade proposta; II - participar das atividades de orientação sobre o estágio; III - observar os regulamentos de Estágio da Instituição Concedente; IV - entregar o plano de atividades ao/à Orientador/a de Estágio Curricular Supervisionado; V - cumprir o plano de atividades estabelecido; VI - enviar, dentro dos prazos estabelecidos, os documentos solicitados pela Instituição Concedente e pela Divisão de Estágios; VII - zelar pelo nome da Instituição Concedente e da UFRRJ; VIII - manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da Instituição Concedente e da UFRRJ; IX - quando necessário, dirigir-se ao seu/sua Orientador/a, mantendo sempre uma conduta condizente com sua formação profissional; X - realizar as atividades solicitadas e elaborar os relatórios de trabalho em diálogo com o/a Supervisor/a, submetendo-os à aprovação do/a Orientador/a; XI - entregar o relatório final, apresentando-o concomitantemente ao/à Supervisor/a e ao/à Orientador/a. O relatório final de Estágio deverá ficar à disposição da

Comissão de Estágio até a colação de grau do aluno; XII - No caso do estágio em sala de aula, construir uma proposta de mediação pedagógica planejada para a turma, com a perspectiva de ser acompanhada pelo/a professor/a regente e supervisionada pelo/a professor/a orientador/a; XIII - No caso de estágio realizado junto à gestão escolar, apresentar uma atividade de culminância planejada em colaboração com o Supervisor/a na escola de acordo com as necessidades identificadas em conjunto.

DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTÁGIOS

A Avaliação do Estágio e a aprovação do/a aluno/a estarão condicionadas à/ao: i) realização de todas as atividades solicitadas pelo/a professor/a orientador/a, ii) cumprimento da respectiva carga horária e iii) entrega do relatório final, que será uma análise crítica da experiência, teoricamente fundamentada, e poderá assumir formatos diversos, como artigo acadêmico ou ensaio a partir de um tema ou situação, em acordo com o/a professor/a orientador/a. As atividades de estágio serão avaliadas de acordo com a lei vigente e as normas estabelecidas neste regulamento. O relatório final de Estágio será um dos requisitos para aprovação na disciplina de Estágio vinculada.

DA DINÂMICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório só poderá ser iniciado após formalização do termo de compromisso entre as Instituições Concedentes conveniadas, a UFRRJ e o/a estagiário/a.

São condições para que o/a aluno/a seja considerado/a habilitado/a a realizar o Estágio: I - estar regularmente matriculado/a e frequentando o curso de graduação da UFRRJ; II - atender às normas e aos requisitos de Estágio específicas do Curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais; III - observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários dentro dos prazos estabelecidos para a formalização do Estágio junto à Comissão de Estágio do Curso e à Divisão de Estágios.

A formalização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório somente poderá ocorrer após o/a discente atender às exigências previstas no Projeto Pedagógico do curso. Cabe destacar que não será permitida a realização concomitante de dois ou mais Estágios Supervisionados no mesmo período letivo, sendo excetuados dessa regra os casos previamente analisados e autorizados pela Comissão de Estágio.

O/a estagiário/a, quando servidor/a público/a, poderá realizar o Estágio respeitando este regulamento, bem como a legislação específica para servidores públicos.

O/a estagiário/a deverá informar imediatamente por escrito à Instituição Concedente, à Comissão de Estágio, ao/à Orientador/a e à Divisão de Estágios qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na UFRRJ, ficando ele/a responsável por quaisquer ônus causados pela ausência dessa informação.

DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades em Estágio será definida de comum acordo entre a UFRRJ, a parte concedente e o/a estagiário/a ou o seu representante legal, devendo ser compatível com as atividades didático-pedagógicas e não superior a 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

A duração máxima do estágio, na mesma instituição concedente, será de 2 (dois) anos. A duração mínima do estágio será de um período letivo, ou seu equivalente em carga horária, ou de acordo com a carga horária estabelecida pela Comissão de Estágio, em situações de abatimento de carga horária do/a estagiário/a.

Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o/a estagiário/a e a parte concedente do estágio, sempre com a interveniência da UFRRJ, atendida a legislação de estágio em vigor.

O horário de realização do Estágio deve ser estabelecido de acordo com as conveniências mútuas.

Quando o estágio for realizado no âmbito da UFRRJ, sendo o/a estagiário/a oriundo/a da própria Instituição ou de outras congêneres conveniadas, aplicar-se-ão todas as disposições anteriores.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS OU COMPLEMENTARES

O aproveitamento de experiências pedagógicas em Estágios não obrigatórios, por conseguinte de aproveitamento de carga horária, é possível e deverá ser realizado na forma de consulta, logo no início de cada semestre letivo, especificamente até o 30º dia letivo, dirigida à Comissão de Estágio do curso de Pedagogia, na forma de preenchimento de Ficha de Consulta (modelo disponibilizado pela Secretaria do curso de Pedagogia), com o anexo dos devidos documentos comprobatórios exigidos neste processo. Esta ficha deverá ser entregue à

Coordenação do Curso de Pedagogia. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão de Estágio, em primeira instância, pela Coordenação do Curso de Pedagogia, em segunda instância, e casos de maior complexidade, pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Os/as discentes que desempenham atividades profissionais de docência ou gestão escolar no mesmo segmento e/ou modalidade do Estágio Supervisionado, poderão ter o aproveitamento de até 100% (cem por cento) da carga horária total de Estágio. A dinâmica da solicitação será efetuada conforme o previsto no parágrafo anterior. Os/as estudantes dispensados parcial ou totalmente da obrigatoriedade de realizar as atividades de Estágio em algum segmento ou modalidade educacional, devem contribuir com a participação nas disciplinas vinculadas aos Estágios, divulgando suas experiências e aprendizados nas turmas, bem como realizando a entrega do trabalho final da disciplina, isto é, o relatório final do estágio.

As atividades discentes em programas e projetos institucionalizados, de caráter acadêmico como a Iniciação Científica, atividades de extensão, Programa de Educação Tutorial (PET), Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica, Monitoria e outros similares somente poderão ser consideradas para abatimento de carga horária de Estágio quando encaminhada a documentação comprobatória à Comissão de Estágio e analisada e avaliada por esta comissão no prazo previsto neste documento. Nesse caso, a carga horária computada como Estágio Curricular Obrigatório não poderá ser lançada como Atividade Complementar.

À Comissão de Estágio compete a definição do percentual que será abatido da Carga Horária de 100 horas por Estágio, dependendo da natureza e duração da atividade acadêmica realizada pelo/a estagiário/a.

Em decisão registrada em ata da 24ª reunião do colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada em 9 de maio de 2017, foi decidido, conforme Deliberação 148/2016 - CEPE/UFRRJ, mais especificamente o artigo 9, o qual discorre sobre o abatimento de carga horária de estágio, que cabe à Comissão de Estágio o estabelecimento do percentual de carga horária a ser aproveitado em cada caso, de acordo com a natureza das atividades realizadas pelo/a estudante e comprovadas por meio dos Planos de Atividades e Declarações Correspondentes e com a modalidade de estágio em relação à qual o estudante solicita abatimento de carga horária, de acordo com a redação abaixo:

I - Iniciação Científica: aproveitamento condicionado à apresentação do “Projeto de Pesquisa”, “Plano de Atuação do Bolsista/Estudante” que realiza a iniciação e o “Relatório final de Iniciação Científica”, devidamente assinados pelo/a orientador/a, com explicitação da natureza

de docência/magistério e/ou gestão escolar como objeto de pesquisa, com definição sobre percentual da carga horária aproveitada para cada caso por decisão da Comissão de Estágios do curso, considerando os diferentes níveis (I, II, III e IV) e o exercício do magistério/docência e gestão em cada nível do estágio;

II - Atividades de Extensão: aproveitamento condicionado à apresentação do “Projeto de Extensão” e “Plano de Atuação do Bolsista/Estudante” que realiza a atividade extensionista, devidamente assinados pelo supervisor, com explicitação da natureza de docência/magistério e/ou gestão escolar como objeto da atividade de extensão, com definição sobre percentual da carga horária aproveitada para cada caso por decisão da Comissão de Estágios do curso, considerando os diferentes níveis (I, II, III e IV) e o exercício do magistério/docência e gestão em cada nível do estágio;

III - Educação Tutorial: aproveitamento condicionado à apresentação do “Projeto de Educação Tutorial” e “Plano de Atuação do Bolsista/Estudante” que realiza a atividade, devidamente assinados pelo/a supervisor/a, com explicitação da natureza de docência/magistério e/ou gestão escolar como objeto da atividade de tutoria, com definição sobre percentual da carga horária aproveitada para cada caso por decisão da Comissão de Estágios do curso, considerando os diferentes níveis (I, II, III e IV) e o exercício do magistério/docência e gestão em cada nível do estágio;

IV - Iniciação à Docência (PIBID)¹: Aproveitamento condicionado à apresentação de declaração devidamente assinada da Coordenação do Projeto, com explicitação da carga horária das atividades de docência e planejamento. Aproveitamento em sua totalidade para carga horária de docência, desde que a natureza da atividade desenvolvida seja no mesmo nível/modalidade para o/a qual o/a estudante solicita o abatimento de carga horária, considerando os diferentes níveis (I, II, III e IV) do estágio.

V - Monitoria: aproveitamento condicionado à apresentação do “Plano de Atuação de Monitoria” do estudante que realiza a atividade, devidamente assinado pelo supervisor/a docente responsável, com explicitação da natureza de/da docência/atividade desenvolvida, com definição sobre percentual da carga horária aproveitada e a equivalência ao nível/modalidade para a qual o/a estudante solicita o abatimento de carga horária para cada caso a ser decidido pela Comissão de Estágios do curso, considerando os diferentes níveis (I, II, III e IV) e o exercício do magistério/docência e gestão em cada nível do estágio.

VI - Atividades profissionais: aproveitamento condicionado à apresentação de declaração devidamente assinada pela Direção da escola, para abatimento de carga horária de docência, e/ou declaração de Instância/Departamento/Órgão da área (Secretaria de Educação), para

abatimento de carga horária de gestão. Aproveitamento em até sua totalidade (100%) para carga horária de docência/magistério e/ou gestão, desde que a natureza da atividade desenvolvida se realize no mesmo nível/modalidade para a qual o/a estudante solicita o abatimento de carga horária, considerando os diferentes níveis (I, II, III e IV) do estágio.

Cumprido destacar que, como salientado no art. 9, § 1º, da deliberação nº. 148/2016 da PROGRAD, a carga horária computada para Estágio Curricular Obrigatório não poderá ser também considerada para Atividade Complementar e caberá à Comissão de Estágios a definição do lapso temporal (data da experiência formativa) que será considerado para solicitação de abatimento de carga horária dos estágios em seus diferentes níveis.

Solicitações de alunos/as sobre Estágio, das mais diversas naturezas, não previstas nestas orientações, deverão ser apreciadas pela Comissão de Estágio na forma de solicitação (Formulário disponibilizado pela Secretaria do Curso de Pedagogia) e, após avaliadas, terão seu devido parecer.

DAS REGULAMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Em nenhuma hipótese poderá ser realizada a convalidação de trabalho voluntário nos termos da lei como Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Estágios de outra natureza e outras atividades acadêmicas complementares não substituem os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, ressalvados os casos previstos neste documento regulatório.

ANEXO II - Normas de Trabalho de Conclusão de Curso

ORIENTAÇÕES REGULAMENTARES PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (TCC)¹

Consideramos a Deliberação 140, de 12 de novembro de 2019, CEPE-UFRRJ, que determina no Art. 5º: “Os cursos de Licenciatura da UFRRJ ofertarão os seguintes componentes curriculares (...) III Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)/ Monografia”, e que determina ainda, em seu artigo 8º:

O TCC/Monografia tem como objetivo o desenvolvimento da capacidade de reflexão e sistematização de um trabalho de pesquisa e/ou extensão.

§ 1º. O TCC/Monografia será regulamentado no âmbito de cada curso, sendo facultativa sua apresentação e defesa pública, porém sempre avaliada por uma banca de professores, formalizando-se o resultado em ata/parecer.

§ 2º. O conteúdo do TCC/Monografia deverá versar sobre o tema da área de conhecimento do curso, áreas correlatas ou interdisciplinares, preferencialmente, em articulação com a área pedagógica.

§ 3º. As atividades desenvolvidas nos Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão e nos Estágios Curriculares Supervisionados poderão auxiliar e oferecer material para o TCC/Monografia.

§ 4º. Ficará a cargo dos colegiados dos cursos definirem a carga horária, quantidade de atividades acadêmicas de TCC/Monografia bem como a posição destas nos períodos da matriz curricular, respeitando um mínimo de 120h de atividades.

Conforme, ainda, o que consta no Projeto de implantação do Curso - aprovado pelas deliberações 142 de 07/08/2006 - CEPE/UFRRJ, e autorizado pela Deliberação 14 de 14/08/2006 - CONSU/UFRRJ, o respectivo Regimento do Curso, contemplando o Trabalho de Conclusão de Curso, nos artigos 18 a 24, o presente documento constitui uma atualização do conteúdo do Regimento supracitado.

1. Sobre a natureza e objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi concebido como Atividade Acadêmica (AA) integrante do currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia, compreendendo 120 horas divididas, equitativamente, nos dois últimos semestres letivos do Curso.

§ 1º. O TCC oferecido no 7º período, com 60 horas, foi nomeado TCC I (projeto), destinando-se à produção e/ou aperfeiçoamento do projeto de trabalho.

§ 2º. O TCC oferecido no 8º período, com 60 horas, intitulado TCC II (defesa pública).

§ 3º. A defesa pública do TCC ocorrerá após a integralização curricular de todos os créditos exigidos para conclusão do curso ou no mesmo semestre, quando observado pela Coordenação do Curso que ocorrerá tal integralização.

§ 4º. Os/as estudantes do curso realizarão a defesa pública presencial do TCC e serão avaliados por Banca Examinadora formada por três professores/as que, no mínimo, tenham a titulação de mestre/a obtida em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES/MEC, tendo em vista os benefícios provenientes da mediação pedagógica como mais uma dimensão formativa do curso. Em casos excepcionais, mediante justificativa do/a orientador/a e com autorização da coordenação do curso, a avaliação do TCC poderá ocorrer por outros meios, respeitando as regulamentações institucionais vigentes na UFRRJ.

Art. 2º. O Trabalho produzido pelo/a estudante, para efeito de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Pedagogia, tem como objetivo o desenvolvimento da capacidade de reflexão e sistematização de um trabalho de pesquisa e/ou extensão.

Art. 3º. O TCC será um trabalho de caráter científico, filosófico, pedagógico ou artístico que resulte de articulações teórico-práticas realizadas pelo/a estudante, podendo ser elaborado sob uma das seguintes formas:

- I. Relatório de Pesquisa de Campo;
- II. Relatório de Pesquisa Bibliográfica;
- III. Relatório de Experiência Pedagógica, inovadora e teoricamente fundamentada;
- IV. Produção de software educativo (com registro de patente), com a devida produção textual que explicita sua finalidade pedagógico-educacional;
- V. Produção de vídeo, com a devida produção textual que explicita sua finalidade pedagógico-educacional;
- VI. Produção de material didático, não incluído nas categorias anteriores, com a devida produção textual que explicita sua finalidade pedagógico-educacional;
- VII. Outra, mediante análise prévia do colegiado do curso.

Art. 4º. O conteúdo do TCC versará sobre tema ligado à área do curso de Pedagogia com possíveis e desejáveis relevos interdisciplinares.

2. Sobre a orientação e composição de bancas examinadoras

Art. 5º. O TCC contará com a orientação de um/a professor/a-orientador/a vinculado à UFRRJ, eleito/a pelo/a estudante.

Parágrafo Único. A formalização da orientação deve ser feita pelo/pela estudante junto à coordenação do curso, com a anuência do/a orientador/a e/ ou coorientador/a, se houver, em formulário próprio, a partir do 7º período. Para docentes que não têm cadastro como orientadores/as no curso, deve ser preenchido formulário específico para esta finalidade.

Art. 6º. A carga horária da Atividade Acadêmica (AA) TCC I será computada mediante a apresentação do projeto e a carga horária do TCC II será computada mediante apresentação da

versão final do TCC entregue à Coordenação de Curso, bem como sua aprovação em defesa pública para uma Banca Examinadora, conforme descrito no artigo 1º.

§ 1º. A Banca Examinadora para a defesa pública será composta pelo/a orientador/a (em caráter obrigatório) e mais dois/duas professores/as que, no mínimo, tenham a titulação de mestre/a obtida em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES/MEC.

§ 2º. Cada estudante, em comum acordo com o/a orientador/a, indicará a Banca Examinadora, que será aprovada pela Coordenação do Curso.

Art. 7º. A orientação do TCC será realizada por um/a professor/a do corpo docente do curso ou por professores/as da UFRRJ com a co-orientação de professor/a do corpo docente do curso, podendo haver também uma co-orientação externa à UFRRJ, devidamente aprovada pela Coordenação do Curso.

Art. 8º. Fica estabelecido o número máximo de 5 (cinco) orientações por docente durante o semestre letivo, podendo este quantitativo ser alterado em função da disponibilidade do/a orientador/a, devidamente comunicada à Coordenação do curso.

Parágrafo Único. Será destinada à orientação de TCC a quantidade mínima de 2 horas semanais por professor, a ser considerada em sua carga horária semanal de trabalho.

Art. 9º. Sobre o TCC, são competências da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

- I. Lançar os graus relativos às Atividades Acadêmicas (AA) TCC I e TCC II;
- II. Convocar e coordenar reuniões periódicas com professores/as orientadores/as de TCC;
- III. Elaborar, em colaboração com os orientadores/as, um quadro geral dos horários dos orientadores/as com as respectivas temáticas, nomes dos estudantes, local e horário de atendimento;
- IV. Promover e divulgar eventos que visem a socialização da produção acadêmica dos estudantes;
- V. Articular, com os Departamentos, ações relacionadas à defesa pública dos TCCs.

Art. 10. A inscrição será feita em formulário, no qual deverão constar, além dos dados identificativos:

- I. Forma do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
- II. Temática ou Linha de Pesquisa em que o TCC será realizado;
- III. Título do TCC (ainda que provisório);
- IV. Indicação de professor/a orientador/a;
- V. Aceite para orientação de professor/a orientador/a;
- VI. Previsão de data para defesa.

Parágrafo Único. Iniciado o semestre, segundo calendário oficial da Instituição, o/a estudante terá o prazo máximo de 30 dias para apresentar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia o formulário de inscrição, com o devido aceite de orientação pelo/a seu/sua orientador/a.

Art. 11. A partir do momento da definição do/a orientador/a, o/a estudante terá, no mínimo, um, e, no máximo, dois semestres letivos para concluir o TCC, garantindo-se assim a não infringência do limite de tempo estabelecido para a conclusão do curso.

§ 1º. Considerando o disposto no Art. 12º, o/a estudante terá que apresentar à Coordenação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data de previsão de sua defesa em formulário de defesa designado a este fim:

- I. Título final do TCC;
- II. Data e local da defesa;
- III. Nomes dos componentes da Banca Examinadora.

§ 2º. Em casos excepcionais, em que não seja possível a realização da defesa pública do TCC, esta ocorrerá pela Banca Examinadora através de outros meios de avaliação, aprovados pelo Colegiado de Curso e respeitando as instruções normativas da UFRRJ. A/o estudante deverá respeitar os prazos definidos pelo §1º do art. 11, enviando para a Coordenação:

- I. Título final do TCC;
- II. Data do lançamento do resultado da avaliação – por parte da/o orientador/a – no SIGGAA de acordo com o disposto no calendário acadêmico e com as orientações da Coordenação do curso.
- III. Nomes dos componentes da Banca Examinadora;

§ 3º. É responsabilidade do/a estudante a feitura dos convites e a entrega pessoal das cópias de seu TCC aos membros de sua Banca Examinadora ou o envio dos mesmos por e-mail ou demais meios, definidos em diálogo com sua/seu orientador/a e Banca Examinadora.

Art. 12. As defesas de TCC deverão ser realizadas em tempo aproximado de 30 minutos, acrescido de mais 30 minutos para perguntas e considerações da Banca Examinadora. Caberá ao/à Presidente da Banca, o/a orientador/a, coordenar os trabalhos e fazer valer essas recomendações.

Art. 13. Após a defesa pública do TCC, o/a docente orientador/a encaminhará à Coordenação do Curso a ata, conforme modelo apresentado pela Coordenação, constando a respectiva nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora. O mesmo se dará em relação à avaliação sob outros sistemas previstos pela instrução normativa válidas na UFRRJ.

Art. 14. O texto ou o produto final, com as sugestões oriundas da Banca Examinadora de Defesa do TCC, incorporadas quando acordadas entre orientador/a e orientando/a, será entregue à Coordenação do Curso em até 30 (trinta) dias após a defesa deste acompanhado de autorização do/a orientador/a para a entrega da cópia final, respeitando o Calendário Acadêmico do semestre de integralização dos créditos do TCC II.

Parágrafo Único. Após análise dessa documentação e homologação do resultado final, a Coordenação de Curso arquivará o documento final, disponibilizando-o para consulta pública em seu acervo na Secretaria do curso e/ ou no site institucional do curso.

Art. 15. A Coordenação do Curso de Pedagogia é responsável pelo registro de aprovação da/o estudante.

Parágrafo Único. Os/as estudantes que não cumprirem o prazo de entrega da versão final do TCC ficarão sujeitos às sanções pedagógicas e administrativas definidas, em cada caso, pelo Colegiado do Curso e passarão automaticamente a estar impedidos de colar grau.

Art. 16. A formatação do trabalho escrito oriundo do TCC deverá se adequar às normas para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) elaboradas para o Curso, que estão em consonância com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 17. Casos omissos que, por excepcionalidade, não estejam previstos nestas orientações regulamentares, deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

REGULAMENTAÇÃO PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL ORIUNDA DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

I. Quando apresentado no formato de Relatório, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) entregue à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: capa; folha de rosto; errata (opcional); ata de aprovação (obrigatório); dedicatória (opcional); agradecimentos (opcional); epígrafe (opcional); resumo em língua portuguesa (até 20 linhas - obrigatório); lista de ilustrações (quando necessário); lista de tabelas (quando necessário); lista de abreviaturas e siglas (quando necessário); sumário; introdução; desenvolvimento do tema (mínimo de 30 folhas); conclusões; referências; anexos (quando necessário).

II. A formatação da produção textual oriunda do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Pedagogia deve obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), destacando-se o seguinte:

Digitação: espaço 1,5, fonte arial, tamanho 12, em apenas uma face em cada folha. Cabe destacar que as citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, paginação, legendas e fontes de ilustração e das tabelas devem ser em tamanho menor e uniforme;

Papel: no formato A4, utilizando papel branco;

Margens: borda superior: 3 cm; borda inferior: 2 cm; direita: 2 cm; esquerda: 3 cm;

Capa: no alto da folha, a 5 cm da borda superior, escrever em caixa alta o nome da UNIVERSIDADE, do INSTITUTO, do DEPARTAMENTO e do CURSO (conforme modelo anexo). No centro, em caixa alta, o TÍTULO DO TRABALHO. Abaixo 5 cm do título, o nome do AUTOR, seguido da cidade, mês e ano de defesa do TCC, também em caixa alta;

Folha de rosto: no alto da folha, a 5 cm da borda superior, escrever em caixa alta o nome do AUTOR do trabalho. No centro, em caixa alta, o TÍTULO DO TRABALHO. Abaixo do título,

mais próximo da margem direita, a síntese da finalidade do trabalho (Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus* Seropédica, da UFRRJ, como requisito parcial para obtenção do título de Pedagogo(a)), conforme modelo em anexo. Abaixo 1 cm da síntese, centralizado, o nome do professor/a orientador/a em caixa alta;

Numeração de páginas: dos elementos pré-textuais, exceto a capa não é contada e a folha de rosto que é contada e não numerada, as demais folhas recebem os números em algarismos romanos, acima, no canto superior direito, com letras minúsculas. A partir da introdução, ou seja, os elementos textuais, as páginas receberão números arábicos, no canto superior direito, a 2 cm da borda superior e da borda lateral direita;

Citações: devem ser seguidas as normas da ABNT;

III. Os demais detalhes de apresentação da produção textual oriundas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, não relacionados nesta norma, devem ser esclarecidos na Norma Brasileira da ABNT NBR 14724.

MODELO DE CAPA DE ACORDO COM A ABNT NBR 14724

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

TÍTULO DO TRABALHO

NOME DO/A AUTOR/A (ORIENTANDO/A)

SEROPÉDICA

MÊS, ANO

MODELO DE FOLHA DE ROSTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 14724

NOME DO AUTOR/A (ORIENTANDO/A)

TÍTULO DO TRABALHO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus* Seropédica, da UFRRJ, como requisito parcial para obtenção do título de Pedagogo(a).

NOME DO ORIENTADOR/A

SEROPÉDICA

MÊS, ANO

ANEXO III – Atividades Autônomas

As atividades autônomas do curso de Pedagogia são regulamentadas pela deliberação nº 78 do CEPE/ UFRRJ de 05 de outubro de 2007 que define, implanta e regulamenta, no âmbito dos Cursos de Graduação da UFRRJ, as Atividades Complementares de natureza acadêmica, científica e cultural a que se refere à Resolução CNE/CP Nº 2 de 19/02/2002, do Conselho Nacional de Educação, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária.

ANEXO IV - Ementas (acrescentar)



Emitido em 08/02/2023

PROJETO DE CURSO N° 2/2023 - CoordCGPed (12.28.01.00.00.00.67)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:05)

SABRINA GALENO DA COSTA

CoordCGPed (12.28.01.00.00.00.67)

Matrícula: ###541#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:
PROJETO DE CURSO, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **7e224dc28d**